



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 009/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, localizada na Av. Boa Vista, Nº 859, Centro – Cachoeirinha-PE, torna público que, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso I, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	17 DEZEMBRO DE 2025, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	contratacoesdireta@gmail.com

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa **ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. COMPONENTES DESTES EDITAL

2.1. Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

;

2.1.1. ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

2.1.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

2.1.3. ANEXO III- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



3.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 122.453,39 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).**

3.2. A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte **dotação orçamentária:**

Unidade gestora: 32007 - Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha

Órgão orçamentário: 30000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA - FME

Unidade orçamentária: 30001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa 632 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:502 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212)

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.893 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 662 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:502 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212)

Subfunção: 365 - Educação Infantil



Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 4.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI

Despesa 735 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:502 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212)

Unidade orçamentária: 30002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.893 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 769 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Despesa 770 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:538 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas) -

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 4.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 820 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



Ação: 4.43 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Despesa 827 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso:537 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas) - 1.540.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente **DISPENSA DE VALOR** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no portal da transparência, e a proposta juntamente com os documentos de habilitação, conforme o item 6 deverão ser enviados no e-mail: contratacoesdireta@gmail.com.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 17/12/2025 às 23:59.

5. DOS PRAZOS

5.1. O prazo de execução dos serviços será de **2 (dois)** meses, contados do efetivo recebimento da Ordem de Execução dos serviços.

5.2. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três)** meses, contado da assinatura do contrato.

5.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas na Lei.

5.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificar-se-á o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- 6.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 6.1.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;
- 6.1.3. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>; e
- 6.1.4. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

6.2. Para fins de habilitação, deverá ser apresentado os documentos abaixo relacionados.

6.2.1. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

- 6.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e
- 6.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 6.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;



- 6.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

- 6.4.1. Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos detentores dos atestados apresentados, no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 6.4.2. Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes, quantidades e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados abaixo.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE
FUNDO SELADOR ACRÍLICO E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	200,67 m2 – 40% do quantitativo previsto
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	133,88 m2 – 40% do quantitativo previsto

- 6.4.3. Capacidade Técnica Profissional: Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços



compatível em características e quantidades que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

SERVIÇO
FUNDO SELADOR ACRÍLICO E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

6.4.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes.

6.4.5. Os atestados devem ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverão conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados e seu respectivo Acervo Técnico, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

6.4.6. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

6.5. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

6.5.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

6.6. Proposta de Preços:



- 6.6.1. A proposta final deverá ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressa em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, devendo conter as seguintes indicações:
- 6.6.2. O prazo de validade da proposta de preços, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da sessão de abertura desta dispensa.
- 6.6.3. O prazo de execução do objeto, conforme subitem 5.1 deste Edital.
- 6.6.4. O prazo de vigência do contrato, conforme subitem 5.2 deste Edital.
- 6.6.5. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, em algarismo arábicos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 6.6.6. As planilhas constantes da proposta de preços também deverão ser assinadas pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA ou CAU.
- 6.6.7. Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade;
- 6.6.8. As parcelas relativas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI, por se tratar de despesas diretas e personalíssima, que devem onerar pessoalmente o Contratado não admitindo o repasse ao Contratante.
- 6.6.9. Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.



- 6.6.10. A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada;
- 6.6.11. Composição dos encargos sociais;
- 6.6.12. Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância deles, até a entrega final da obra ao Município de Cachoeirinha;
- 6.6.13. A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores poderá ensejar a desclassificação da proposta.
- 6.6.14. A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Cachoeirinha, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021 e mais normas legais pertinentes;
- 6.6.15. Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA ou CAU.
- 6.6.16. Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone, o e-mail e o respectivo endereço com CEP.
- 6.6.17. Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato: nome, estado civil, RG, CPF, endereço e cargo/função na empresa.
- 6.6.18. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



6.6.19. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo município, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, em até 30 (trinta) dias consecutivos data da liquidação da despesa devidamente atestada.

7.1.1. O procedimento de liquidação das despesas decorrentes de contratos ou seus documentos substitutivos, celebrados com a terá início com a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal, fatura ou recibo), devidamente acompanhado de outros documentos ou requisitos exigidos no contrato ou na licitação respectiva, os quais subsidiarão o atesto da despesa.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da contratação direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da contratação direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de contratação direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



- 8.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cachoeirinha/PE.
- 8.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo agente de contratação dentro dos limites de suas atribuições.
- 8.7. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.
- 8.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Cachoeirinha/PE, 12 de dezembro de 2025.

Darlyng Alice Rodrigues de Andrade
Secretária de Educação

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇO

Contrato nº ___/2025
Processo Administrativo PMc Nº 025/2025
DISPENSA nº 09/2025

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ____, E A
EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, localizada na Av. Boa Vista, Nº 859, Centro – Cachoeirinha-PE, Sr. __ (qualificação), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. __, (qualificação), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a dispensa de licitação e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA 1. DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do serviço do presente Contrato, plenamente vinculado a dispensa e à proposta, pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA 2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente _____, conforme especificações constantes no **Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

CLÁUSULA 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1. A despesa decorrente da prestação dos serviços do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA 4. DO VALOR CONTRATADO

§ 2. Como contraprestação à execução do serviço deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO PRÓPRIO DO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

§ 2º. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, devendo este limite de percentual ser respeitado de acordo com o critério de julgamento da licitação.

§ 3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 5. DOS PRAZOS

§ 1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, conforme art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 1. A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) de __, o(a) Sr(a).

§ 2. A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) __, o(a) Sr(a).

§ 3. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

§ 4. Caberá à fiscal do Contrato:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 5. Caberá ao Gestor do Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;

- h) Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA 7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

§ 1. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

CLÁUSULA 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não há possibilidade de subcontratação, visto que as características do objeto a ser contratado, especialmente com vistas a quantidade, não abrem margem para a subcontratação.

CLÁUSULA 9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021
- b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante com relação ao objeto do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução do Contrato.
- f) Comunicar à contratada as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA 10. PAGAMENTO DAS FATURAS

§ 1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em 30 dias corridos, a contar da data da liquidação da despesa.

§ 2. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

§ 3. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

§ 4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 5. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

§ 6. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, fica assegurado à Contratada o direito à extinção do contrato conforme art. 137, §2º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

§ 1. De acordo com os art. 92, V, da lei 14.133 de 2021, os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art 92, V, da lei 14.133 de 2021.

§ 2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

§ 3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 4. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA 12.DAS ALTERAÇÕES

§ 1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições dos artigos 124 a 136 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

§ 2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13.DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

§ 1. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Cachoeirinha-PE as prerrogativas constantes do art. 104 da lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA 14.DAS PENALIDADES E SANÇÕES

§ 1. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da lei 14.133/2021.

§ 2. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 30% (trinta) do valor do produto;
- b)** Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c)** Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d)** Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 3. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 03 (três) anos;

§ 4. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 6. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

§ 7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e Capítulo II-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 8. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

CLÁUSULA 15.DOS CASOS OMISSOS

§ 1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 16.DA EXTINÇÃO

§ 1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de extingui-lo, de acordo com o previsto no §2º do artigo 137 e art. 92, XIX da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 17.DA PUBLICIDADE

§ 1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na

Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 18. DO FORO

§ 1. As partes elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha/PE como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cachoeirinha/PE, __de _____de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF:

2. _____

CPF/MF:

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / INTRODUÇÃO

O objeto desse estudo técnico preliminar é a realização da **ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA.**

A presente contratação tem por objeto a **execução de serviços de ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA**, localizada na **RUA NOÊMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE**, visando garantir a **integridade física da edificação, a funcionalidade dos ambientes, e a segurança dos usuários**, em conformidade com os princípios da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas. O imóvel apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, situação recorrente em estruturas com elevada rotatividade de crianças e profissionais. Foram identificados pontos críticos envolvendo elementos de alvenaria, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, cobertura e forros, além da necessidade de repintura geral para recompor o desempenho higrotérmico e a salubridade dos ambientes. Tais patologias, se não tratadas, comprometem requisitos essenciais previstos na ABNT NBR 15575 (Desempenho de Edificações Habitacionais), NBR 5674 (Manutenção de Edificações - Requisitos do Sistema de Gestão) e NBR 15220 (Desempenho térmico), podendo impactar diretamente a segurança e o conforto dos usuários.

Os serviços serão conduzidos conforme as diretrizes técnicas exigidas pela legislação e normas correlatas, destacando-se:

- **ABNT NBR 13531 e 13532** para o desenvolvimento e organização das atividades técnicas;
- **NBR 5674** para o plano de manutenção e inspeções;
- **NBR 5410** para adequações elétricas;
- **NBR 8160 e 5626** para sistemas hidrossanitários;



- **NBR 6492 e 11820**, quando aplicável, para representações e elementos de projeto;
- **Normas SINAPI e referências EMLURB/ORSE/SEINFRA**, como base oficial para aferição dos preços unitários, em consonância com o art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021.

A unidade escolar é equipamento público essencial, responsável pelo atendimento educacional de crianças da primeira infância, conforme o disposto na **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, sendo fundamental para a consolidação das metas de universalização e qualidade do ensino infantil previstas no **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)**.

A contratação é plenamente justificada pelo caráter essencial do serviço, pela necessidade de resguardar a integridade física das crianças e servidores, e por garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade, conforto térmico e segurança, preservando o patrimônio educacional do Município de Cachoeirinha-PE. Trata-se, portanto, de medida preventiva, eficiente e alinhada ao princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021, bem como aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento.

A contratação é plenamente justificada pelo caráter essencial do serviço, pela necessidade de resguardar a integridade física das crianças e servidores, e por garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade, conforto térmico e segurança, preservando o patrimônio educacional do Município de Cachoeirinha-PE. Trata-se, portanto, de medida preventiva, eficiente e alinhada ao princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021, bem como aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para identificar a melhor solução para suprir a demanda, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da aquisição/contratação.

. A contratação dos serviços é, portanto, imprescindível para assegurar a integridade física dos usuários, a valorização do ambiente escolar e a melhoria da ambiência pedagógica, contribuindo com o processo educacional da comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

- A execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório;
- A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo predeterminado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.



Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE, demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

- Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.
- Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-PE ou CAU-PE, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.
- Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado:

Serviços:	Quantidade
FUNDO SELADOR ACRÍLICO E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	200,67 m2 – 40% do quantitativo previsto
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	133,88 m2 – 40% do quantitativo previsto

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de CAT - Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do profissional, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado:

Serviços:
FUNDO SELADOR ACRÍLICO E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.



- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.
- Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional Técnico (CAT) de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.

Para a Proposta de preços solicitamos a apresentação dos seguintes itens:

- 1) Orçamento detalhado, com indicação dos respectivos preços unitários e totais e composições de preços unitários para todos os itens do orçamento base, obedecendo à sequência estabelecida pela Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idêntica às constantes referida planilha;
- 2) Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizado para compor os preços ofertados, discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, cujo percentual não poderá ultrapassar o estipulado no Projeto Básico;
- 3) Cronograma Físico Financeiro, considerando a Proposta apresentada e as informações previstas no Projeto Básico.



- 4) Nos custos unitários deverão estar incluídos todos os encargos sociais que incidam sobre os mesmos, bem como os custos indiretos, tais como: materiais, mão de obra, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucros, e ainda as despesas de conservação, até o recebimento do objeto licitado pela fiscalização do Município;
- 5) Composição detalhada dos encargos sociais utilizados para formação do preço unitário
- 6) Composição auxiliares referente à mão de obra utilizada, lembrado que os salários considerados nos cálculos da proposta, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva ou convenções trabalhistas e os encargos sociais, complementares e tributários, deverão estar de acordo com as alíquotas definidas na legislação vigente.

3.2. Da vigência da contratação

A vigência do contrato será 02 (Dois) meses, e execução 02 (Dois) meses.

3.3. Modalidade de contratação

Por Dispensa Licitação, tipo menor preço global ofertado sobre a planilha orçamentária. (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente relatório descreve, de forma técnica e sintética, os **serviços principais** previstos para a manutenção corretiva e preventiva da Creche Municipal de Educação Infantil Prof. Juliana Marta Correia dos Santos, contemplando os elementos construtivos, instalações prediais e acabamentos que necessitam de recomposição para garantir segurança, habitabilidade e desempenho do equipamento público educacional, em conformidade com a **Lei 14.133/2021, ABNT NBR 5674, NBR 15575, NBR 5410, NBR 8160/5626**, entre outras aplicáveis.



4.1. Serviços preliminares e demolições

Incluem atividades de preparação do ambiente para execução dos serviços, tais como:

- Remoção de revestimentos deteriorados (pinturas antigas, argamassas soltas).
- Retirada de portas, esquadrias e elementos danificados.
- Remoção de telhas e madeiramento comprometido.
- Demolição de pisos, bases ou elementos construtivos que apresentem instabilidade.
- Instalação de placa de obra, organização e limpeza inicial do canteiro.

Essas ações visam eliminar materiais inseguros e permitir o acesso adequado às áreas de intervenção.

4.2. Pisos, bases e regularizações

Englobam serviços destinados à recomposição da base e do acabamento de piso, garantindo nivelamento, conforto e durabilidade:

- Execução de lastros e contrapiso com argamassa adequada ao tráfego e uso escolar.
- Regularização de superfícies internas.
- Instalação ou substituição de pisos cerâmicos, granilite ou similares.
- Instalação de rodapés cerâmicos para proteção das alvenarias.

4.3. Alvenaria e revestimentos de paredes

Serviços voltados à recomposição da integridade das paredes e revestimentos internos e externos:

- Chapisco, emboço e massa única.
- Recuperação de alvenarias fissuradas ou desgastadas.
- Revestimento cerâmico em áreas molhadas, cozinhas, lavabos e ambientes específicos.
- Tratamento de patologias (descolamento, umidade ascendente/descendente, bolores).



4.4. Cobertura, telhamento e forros

A manutenção da cobertura é essencial para estanqueidade, conforto térmico e proteção estrutural:

- Substituição ou reforço da trama de madeira.
- Troca e/ou recomposição de telhas cerâmicas capa-canal.
- Reinstalação de telhas removidas ou danificadas.
- Instalação ou ajuste de calhas metálicas e condutores pluviais.
- Execução ou substituição de forros em PVC nos ambientes internos.

Esses serviços atendem às exigências de estanqueidade, desempenho térmico e segurança segundo NBR 15575 e NBR 7190 (madeira).

4.5. Esquadrias e portas

Compreendem a substituição e instalação de elementos que assegurem acessibilidade, privacidade e segurança:

- Instalação de portas de madeira padrão interno.
- Ajustes de batentes, dobradiças e fechaduras.
- Instalação de portas de correr em vidro temperado, quando aplicável.
- Recuperação ou substituição de vidros danificados.

4.6. Instalações hidrossanitárias

Serviços destinados à revisão dos sistemas de abastecimento de água, esgoto e peças sanitárias, conforme NBR 5626 e 8160:

- Revisão de pontos de água e esgoto.
- Adequação e instalação de louças e metais sanitários (torneiras, cubas, lavatórios, sifões etc.).
- Instalação de barras de apoio e equipamentos para acessibilidade em sanitários PCD.
- Instalação de bancadas em granito e espelhos.



4.7. Instalações elétricas e de lógica

A modernização e correção das instalações elétricas visam garantir segurança conforme **NBR 5410**:

- Revisão de pontos de força, tomadas e interruptores.
- Correção e instalação de pontos de iluminação.
- Instalação de pontos para ar-condicionado até 3000 VA.
- Instalação de caixas de lógica e adequação de conduítes e cabeamento.
- Substituição ou instalação de luminárias LED de maior eficiência.

4.8. Pintura geral interna e externa

Abrangem todas as etapas para restabelecer o acabamento final das superfícies:

- Aplicação de fundo selador.
- Emassamento e lixamento técnico.
- Pintura acrílica interna e externa em duas ou mais demãos.
- Pintura de estruturas metálicas com fundo anticorrosivo e acabamento epóxi.
- Pintura de esquadrias de madeira com esmalte sintético.

4.9. Serviços complementares e acabamentos especiais

Incluem atividades específicas para melhoria estética e funcional da creche:

- Instalação de revestimento em ACM (Alucobond) em áreas designadas.
- Acabamentos adicionais solicitados pela secretaria.
- Adequações finais necessárias à perfeita utilização dos ambientes.

4.10. Limpeza final da obra

Ao término dos serviços, será realizada limpeza técnica de toda a edificação, retirando resíduos, poeira, restos de obra e assegurando a entrega do prédio em condições adequadas de uso imediato.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pela Lei 14.133/2021:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em análise do presente estudo, foi consultada a tabela SINAPI, ORSE, SEINFRA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O escopo da solução foi concebido conforme os princípios de **planejamento, eficiência, economicidade, continuidade e gestão de riscos** previstos nos arts. 11, 18, 23, 54 e 169 da Lei 14.133/2021, além das diretrizes técnicas estabelecidas pelas normas **ABNT NBR 5674 (Manutenção de Edificações), NBR 15575 (Desempenho), NBR 13531/13532 (Elaboração de serviços técnicos), NBR 5410 (Instalações elétricas), NBR 5626 e 8160 (Hidrossanitário) e NBR 9050 (Acessibilidade)**.



7.1. Abordagem geral da intervenção

A solução adota uma abordagem global, abrangendo a recomposição das patologias existentes, a atualização de instalações defasadas e a adequação dos ambientes às condições mínimas de desempenho e segurança exigidas para unidades de educação infantil. O conjunto dos serviços está organizado de forma integrada, permitindo que cada etapa contribua para o funcionamento pleno da creche.

7.2. Recuperação da integridade construtiva

A proposta prevê a recomposição dos sistemas de pisos, revestimentos, alvenarias e elementos de acabamento, corrigindo falhas como deslocamentos, fissuras, degradação por umidade, desgaste químico e impactos mecânicos.

Essa etapa visa garantir:

- Estanqueidade e proteção superficial;
- Resistência e durabilidade dos elementos internos e externos;
- Superfícies compatíveis com o uso infantil (higienização, segurança e aderência);
- Prevenção de infiltrações e reincidência de patologias.

7.3. Readequação do sistema de cobertura e drenagem pluvial

A solução corrige falhas no telhamento cerâmico, substitui madeiramentos danificados, recompõe calhas e condutores pluviais e renova o sistema de forro. O resultado esperado é a eliminação de infiltrações, goteiras e pontos de risco, garantindo proteção ao patrimônio e conforto térmico, conforme diretrizes da NBR 15575 e requisitos de salubridade.



7.4. Atualização e correção das instalações hidrossanitárias

A solução contempla revisão total dos pontos de água e esgoto, instalação de novos equipamentos sanitários, metais e barras de apoio, além da adequação dos sanitários PCD seguindo a ABNT NBR 9050.

O objetivo é devolver aos ambientes condições adequadas de higiene, acessibilidade e funcionalidade.

7.5. Requalificação das instalações elétricas e de lógica

A intervenção moderniza e corrige o sistema elétrico, garantindo conformidade com a NBR 5410 e maior eficiência energética. São revisados pontos de força e iluminação, substituídas luminárias antigas por modelos LED e instalados pontos destinados a aparelhos de ar-condicionado.

Essa etapa reforça a segurança contra choques e curtos-circuitos, reduz o risco operacional e assegura autonomia para atividades pedagógicas contemporâneas.

7.6. Substituição e instalação de esquadrias e elementos de fechamento

A solução prevê portas de madeira internas novas, fechaduras, ajustes de batentes e instalação de elementos em vidro temperado nos locais projetados. Essas intervenções aumentam a durabilidade, o isolamento dos ambientes e a segurança dos usuários.

7.7. Tratamento e padronização da pintura geral

A solução inclui o preparo completo das superfícies (selador, emassamento, lixamento) e posterior aplicação de tinta acrílica interna e externa. Também engloba pintura de estruturas metálicas com fundo anticorrosivo e acabamento epóxi e pintura de madeira com esmalte sintético.

O resultado final assegura:

- Uniformidade estética;



- Proteção contra umidade e intempéries;
- Ambiente visualmente adequado ao público infantil.

7.8. Acabamentos especiais e sinalizações

Algumas áreas recebem revestimento em ACM (Alucobond) para proteção e identidade visual. Quando necessário, serão instalados elementos complementares para organização funcional da creche.

7.9. Limpeza técnica e entrega do imóvel

Após a execução dos serviços, a empresa realizará limpeza técnica completa, deixando todos os ambientes aptos ao uso imediato, conforme boas práticas de encerramento de obra.

7.10. Solução integrada e orientada ao desempenho

A solução como um todo é planejada para:

- Reduzir riscos de paralisação das atividades escolares;
- Restabelecer condições adequadas de salubridade, segurança e conforto;
- Evitar a progressão de danos ao patrimônio municipal;
- Garantir a vida útil mínima exigida pelas normas de manutenção e desempenho;
- Atender às exigências legais, normativas e pedagógicas da unidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Outro ponto de atenção recai ao fato de que é não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista que as concorrentes seriam do mesmo nicho empresarial. Logo opta-se pelo não parcelamento do Objeto.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de manutenção predial tem como objetivo final garantir que a Creche Municipal de Educação Infantil Prof. Juliana Marta Correia dos Santos opere em **condições plenas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto**, atendendo aos requisitos legais, normativos e pedagógicos que regem unidades de educação infantil. Os resultados pretendidos estão estruturados de forma a assegurar desempenho global, prevenção de riscos, continuidade das atividades educacionais e preservação do patrimônio público.

9.1. Restauração da integridade física da edificação

A intervenção deverá resultar na recuperação completa dos elementos construtivos deteriorados, assegurando:

- Superfícies de paredes, pisos, forros e revestimentos íntegros, firmes e isentos de patologias;
- Eliminação de infiltrações, deslocamentos e danos decorrentes de umidade;
- Estanqueidade adequada do telhado e eficiência do sistema de drenagem pluvial;
- Durabilidade e desempenho conforme diretrizes da **NBR 15575** e **NBR 5674**.

9.2. Melhoria das condições de segurança dos usuários

Espera-se que o ambiente escolar esteja plenamente seguro para crianças, servidores e visitantes, com:

- Instalações elétricas adequadas, revisadas e em conformidade com a **NBR 5410**, reduzindo riscos de choque ou curto-circuito;
- Sanitários adequados e funcionais, com louças, metais e fixações estáveis;
- Elementos de esquadrias funcionando corretamente, evitando acidentes;
- Áreas internas e externas sem riscos estruturais ou de desprendimentos.



9.3. Adequação às normas de acessibilidade e infraestrutura educacional

Após a intervenção, a unidade deverá atender:

- Requisitos da **ABNT NBR 9050** em sanitários PCD e demais pontos de circulação;
- Alturas, barras, acessos e componentes instalados conforme norma;
- Ambientes funcionais e adequados ao público infantil, atendendo orientações pedagógicas e sanitárias.

9.4. Atualização funcional das instalações hidrossanitárias e elétricas

Os sistemas prediais deverão operar plenamente, proporcionando:

- Pontos de água e esgoto revisados, sem vazamentos e com funcionamento correto;
- Melhor qualidade de higiene e salubridade;
- Pontos elétricos e de iluminação regularizados e funcionando;
- Instalação de luminárias LED, promovendo eficiência e economia de energia;
- Preparação para climatização com pontos para ar-condicionado onde previsto.

9.5. Conforto térmico, visual e ambiental adequados

A manutenção permitirá que a creche atenda às condições de habitabilidade previstas para estabelecimentos escolares:

- Ambientes com conforto térmico e ventilação satisfatórios após correção de telhado e forros;
- Iluminação adequada, com maior eficiência e uniformidade;
- Acabamentos renovados que proporcionem conforto visual às crianças e equipe.

9.6. Melhoria da estética e padronização visual da edificação

A pintura geral, substituição de revestimentos e instalação de acabamentos especiais deverão resultar em:

- Aparência uniforme, limpa e compatível com o padrão de equipamentos educacionais do município;
- Ambientes acolhedores e apropriados ao desenvolvimento infantil;
- Identidade visual reforçada onde aplicável (como uso de ACM).



9.7. Adequação técnica e conformidade legal da unidade

A obra deverá garantir pleno atendimento à:

- **Lei 14.133/2021**, com observância aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade;
- Normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 13531, 13532, 5410, 5626, 8160, 9050, 5674 e 15575);
- Diretrizes de manutenção preventiva recomendadas pelo TCU (Acórdãos 1.797/2019, 1.451/2016 e 2.622/2013).

9.8. Continuidade do serviço público educacional

O resultado final deve assegurar que a creche funcione sem interrupções decorrentes de falhas prediais, garantindo:

- Ambiente totalmente apto às atividades pedagógicas;
- Preservação do patrimônio público;
- Redução de custos futuros com correções emergenciais;
- Aumento da vida útil da instalação e dos equipamentos prediais.

9.9. Entrega da unidade em condições imediatas de uso

Após a conclusão, a empresa deverá entregar todos os ambientes:

- Limpos, organizados e higienizados;
- Com todos os sistemas funcionando;
- Sem pendências de retrabalho;
- Prontos para utilização imediata pela comunidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;



- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e o PROJETO DE GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Termo de Referência, não haverá impactos ambientais negativos, considerando que são serviços técnicos, de estudos, análise e coleta de dados e amostras. Em relação à futura implantação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo o tratamento, os impactos ambientais são positivos, pois, pretende-se reduzir os índices locais de doenças relacionadas à falta de saneamento e reduzir danos ambientais aos efluentes locais.

13. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RIS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos na disputa	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços 	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira fundamento encontra-se preconizado no Art. 69 da Lei 14.133 de 2021.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica - financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 96 e 97 da 14.133 de 2021. 	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções



Em atendimento ao disposto no **art. 22 da Lei nº 14.133/2021** e à **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022**, que estabelecem a obrigatoriedade de identificação e tratamento dos riscos nas contratações públicas, foi elaborado o presente **mapeamento de riscos** referente à **manutenção da Creche Municipal de Educação Infantil Prof. Juliana Marta Correia dos Santos**, localizada no Município de Buenos Aires-PE.

O objetivo é antecipar, avaliar e mitigar os eventos que possam comprometer a execução adequada do contrato, observando os princípios da **planejamento, eficiência, controle e continuidade do serviço público**.

13.1. RISCOS TÉCNICOS

Descrição do Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Divergências entre projeto, orçamento e condições reais da edificação	Levantamento técnico insuficiente ou informações desatualizadas	Reajustes de quantitativos, necessidade de aditivos e atrasos na execução	Média	Alto	Realização de vistoria detalhada prévia; compatibilização entre memorial descritivo e orçamento; supervisão técnica contínua.
Falhas na execução dos serviços	Inadequação técnica da empresa contratada ou ausência de fiscalização efetiva	Patologias construtivas, retrabalhos e desperdício de materiais	Média	Alto	Exigência de responsável técnico habilitado (ART/CREA); fiscalização permanente da obra e registro fotográfico semanal.
Inadequação de materiais empregados	Substituição por materiais de menor qualidade	Redução da durabilidade e do desempenho da edificação	Baixa	Alto	Especificações detalhadas no termo de referência; conferência de notas fiscais e amostras; ensaios e registros de conformidade.

13.2. RISCOS ADMINISTRATIVOS

Descrição do Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Atraso na emissão de ordens de serviço ou pagamentos	Fluxo interno de trâmites administrativos	Paralisação da obra e descumprimento contratual	Média	Médio	Planejamento orçamentário prévio; acompanhamento financeiro junto à Secretaria de Finanças; cronograma físico-financeiro validado.
Descontinuidade do contrato por motivos alheios à gestão	Mudanças administrativas ou contingenciamento de recursos	Interrupção da prestação do serviço público	Baixa	Alto	Previsão orçamentária anual e empenho integral dos recursos antes da ordem de início.
Ausência de fiscalização adequada	Falta de equipe técnica designada	Comprometimento da qualidade e da conformidade da execução	Média	Alto	Designação formal de fiscal de contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021); relatórios mensais de acompanhamento técnico.

13.3. RISCOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Descrição do Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Reajuste indevido ou divergente do BDI contratado	Falta de conferência de planilhas e índices oficiais	Pagamento indevido e prejuízo ao erário	Baixa	Alto	Conferência pelo setor de engenharia; utilização de índices SINAPI e BDI calculado conforme Acórdão TCU nº 2622/2013.
Subdimensionamento de custos indiretos	Omissão de encargos ou logística no orçamento	Solicitação de aditivos financeiros	Média	Médio	Revisão do orçamento-base; comprovação documental dos custos indiretos antes da licitação.

13.4. RISCOS LEGAIS E CONTRATUAIS

Descrição do Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Inobservância das cláusulas contratuais ou da Lei 14.133/2021	Falta de controle documental ou fiscalização insuficiente	Responsabilização do gestor e nulidade contratual	Baixa	Alto	Acompanhamento jurídico e técnico permanente; registros de atas, ordens e relatórios de execução.
Ausência de ART (CREA)	Negligência da contratada ou omissão na fiscalização	Responsabilidade solidária e sanções administrativas	Baixa	Alto	Exigir ART e qualificação do responsável técnico antes da assinatura do contrato.
Irregularidades em medições e pagamentos	Erros na aferição dos serviços executados	Glosas, devoluções e apontamentos do TCE-PE	Baixa	Alto	Medições acompanhadas por engenheiro fiscal e conferência com planilhas oficiais.

13.5. RISCOS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição do Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Acidentes durante a execução dos serviços	Falta de EPI, EPC e sinalização no canteiro	Lesões, paralisações e autuações trabalhistas	Média	Alto	Exigência de cumprimento das NRs 6, 18 e 35; inspeções periódicas de segurança.
Geração de resíduos sem destinação adequada	Descarte irregular de entulhos e materiais	Poluição, infrações ambientais e imagem negativa	Média	Médio	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) conforme Resolução CONAMA nº 307/2002.

13.6. CLASSIFICAÇÃO GERAL DO RISCO

De acordo com a análise conjunta, a contratação é classificada como de RISCO MODERADO, considerando que os riscos técnicos e administrativos são os mais relevantes, porém plenamente mitigáveis mediante adequada fiscalização e controle contratual. A aplicação sistemática do mapeamento permitirá planejar respostas preventivas, assegurar a economicidade e garantir a entrega do objeto conforme o previsto, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e continuidade do serviço público.



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção predial para a **Creche Municipal de Educação Infantil Prof. Juliana Marta Correia dos Santos**, revela-se plenamente viável técnica, econômica e juridicamente, **atendendo aos requisitos estabelecidos nos arts. 18, 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas de gestão pública e planejamento de obras preconizadas pelos Tribunais de Contas e pela legislação correlata.**

14.1. VIABILIDADE TÉCNICA

A vistoria e o diagnóstico preliminar evidenciam diversas patologias construtivas, falhas de revestimento, deterioração de elementos de cobertura, desgaste de esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias deficitárias e pintura comprometida. Esses fatores afetam diretamente:

- Salubridade e higienização dos ambientes;
- Segurança física dos usuários (crianças e servidores);
- Acessibilidade e mobilidade interna;
- Desempenho térmico e luminotécnico;
- Integridade e vida útil do imóvel.

As soluções propostas seguem normas técnicas como **ABNT NBR 5674, 15575, 5410, 5626, 8160, 9050, 13531 e 13532**, assegurando que todos os serviços adotem métodos e materiais padronizados, compatíveis com o uso educacional e com as exigências de desempenho.

Do ponto de vista técnico, a contratação é **indispensável** para eliminar riscos, restaurar a funcionalidade da unidade e garantir condições adequadas de operação contínua.



14.2. VIABILIDADE LEGAL

A contratação está plenamente respaldada pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **Art. 5º e 11** - exigência de planejamento, eficiência e continuidade dos serviços públicos;
- **Art. 12 e 18** - necessidade de correta especificação técnica dos serviços;
- **Art. 23, §1º** - adoção de sistemas referenciais oficiais (SINAPI/ORSE/SEINFRA) para orçamento;
- **Art. 54** - contratações de serviços de manutenção para preservação de bens públicos;
- **Art. 74** - manutenção predial enquadrada como serviço comum de engenharia;
- **Art. 169** - obrigatoriedade de gestão de riscos e prevenção de falhas.

Além disso, a jurisprudência do **TCU** (Acórdãos 1.797/2019-Plenário, 1.451/2016-Plenário e 2.622/2013-Plenário) reforça que a manutenção periódica de unidades escolares é medida obrigatória, devendo o gestor adotar providências para evitar deterioração, riscos aos usuários e desperdício de recursos públicos.

Portanto, a contratação observa todos os requisitos legais, normativos e jurisprudenciais exigidos.

14.3. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise econômica demonstra que:

- O custo da manutenção é **significativamente menor** que uma futura reforma de maior porte, caso as patologias se agravem.
- Os preços utilizados no orçamento seguem rigorosamente bancos oficiais de custeio, garantindo economicidade.
- A intervenção reduz gastos futuros com reparos emergenciais, infiltrações, instalações elétricas defeituosas e deterioração de revestimentos.
- O investimento melhora a eficiência energética (uso de luminárias LED, revisão elétrica), diminuindo custos operacionais permanentes.



- A manutenção preventiva aumenta a vida útil dos sistemas prediais, reduzindo a necessidade de substituições antecipadas.

A relação custo-benefício é amplamente favorável ao Município.

14.4. VIABILIDADE OPERACIONAL

A contratação é operacionalmente viável porque:

- Os serviços podem ser executados de forma setorizada, evitando interrupções prolongadas na rotina escolar;
- A solução integra múltiplos sistemas (elétrico, hidrossanitário, cobertura, revestimentos) em uma única contratação, garantindo coerência técnica e menor custo administrativo;
- A entrega final proporciona um ambiente escolar mais seguro, higienizado e funcional, reduzindo intervenções corretivas posteriores.

14.5. VIABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL

A manutenção da creche impacta diretamente:

- A segurança e o bem-estar de crianças em fase inicial de desenvolvimento;
- A qualidade do ambiente pedagógico;
- A permanência e conforto dos servidores;
- A imagem institucional do Município perante a comunidade;
- O cumprimento das normas sanitárias e de acessibilidade.

Assim, a contratação atende ao interesse social e às exigências de infraestrutura mínima para oferta de educação infantil com dignidade e segurança.



Conclusão

A contratação mostra-se **totalmente viável**, necessária e adequada sob os aspectos técnico, legal, operacional, econômico e social. A manutenção proposta garante a preservação do patrimônio público, o cumprimento da legislação vigente, a continuidade dos serviços educacionais e a proteção integral dos usuários da creche, atendendo plenamente aos princípios da administração pública e da Lei 14.133/2021.

Buenos Aires - PE, 05 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 07/11/2025 06:58:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Henrique de Oliveira Lagos
Eng. Civil - Crea 026. 902 D/PE



ANEXO III

PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

**ENDEREÇO: RUA NOÊMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA - PE**

NOVEMBRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Proponente

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO

Prefeito Municipal

Projeto

FALUSTOSA ENGENHARIA

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Engenheiro Civil - CREA 26.902 D/PE - RNP nº. 1801831220



1.0 - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA apresenta a **ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA.**

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. Todos as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, detalhes a serem elaborados ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes. Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela CONTRATADA após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços. A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

A presente contratação tem por finalidade executar serviços de **manutenção predial preventiva e corretiva** nas instalações da Creche Municipal de Educação Infantil Prof. Juliana Marta Correia dos Santos, equipamento público essencial para a política municipal de atendimento à primeira infância. A adoção de ações de manutenção encontra respaldo direto nos arts. **6º, inciso XL, e 11, §1º, da Lei 14.133/2021**, que definem a “manutenção” como atividade destinada a preservar as condições originais de funcionamento, desempenho e segurança das edificações públicas, bem como estabelecem a necessidade de garantir a **continuidade do serviço público educacional.**

O imóvel apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, situação recorrente em estruturas com elevada rotatividade de crianças e profissionais. Foram identificados pontos críticos envolvendo elementos de **alvenaria, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, cobertura e forros**, além da necessidade de repintura geral para recompor o desempenho higrotérmico e a salubridade dos ambientes. Tais patologias, se não tratadas, comprometem requisitos essenciais previstos na **ABNT NBR 15575 (Desempenho de Edificações Habitacionais)**, **NBR 5674 (Manutenção de Edificações – Requisitos do Sistema de Gestão)** e **NBR 15220 (Desempenho térmico)**, podendo impactar diretamente a segurança e o conforto dos usuários.

A jurisprudência do **TCU** reforça que a manutenção preventiva em escolas é obrigação da Administração, por se tratar de serviço contínuo e indispensável à proteção do patrimônio público e à segurança dos alunos (Acórdãos **1.797/2019-Plenário**, **2.622/2013-Plenário** e **1.451/2016-Plenário**). Ademais, a falta de manutenção adequada pode caracterizar infração à **Lei de Responsabilidade Fiscal** e à **boa governança pública**, dada a relação direta entre a conservação do bem e a economicidade da gestão, evitando medidas mais onerosas futuramente, como reformas emergenciais ou interrupção das aulas.

Os serviços serão conduzidos conforme as diretrizes técnicas exigidas pela legislação e normas correlatas, destacando-se:

- **ABNT NBR 13531 e 13532** para o desenvolvimento e organização das atividades técnicas;
- **NBR 5674** para o plano de manutenção e inspeções;
- **NBR 5410** para adequações elétricas;
- **NBR 8160 e 5626** para sistemas hidrossanitários;
- **NBR 6492 e 11820**, quando aplicável, para representações e elementos de projeto;
- **Normas SINAPI e referências EMLURB/ORSE/SEINFRA**, como base oficial para aferição dos preços unitários, em consonância com o art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021.



A contratação é plenamente justificada pelo caráter essencial do serviço, pela necessidade de resguardar a integridade física das crianças e servidores, e por garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade, conforto térmico e segurança, preservando o patrimônio educacional do Município de Cachoeirinha-PE. Trata-se, portanto, de medida preventiva, eficiente e alinhada ao princípio da **continuidade dos serviços públicos**, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021, bem como aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

**ENDEREÇO: RUA NOÊMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE
CACHOEIRINHA - PE**

NOVEMBRO/2025

2.0 - A INTERVENÇÃO

A intervenção proposta contempla uma área de uma construção pré-existente DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. JULIANA MARTA CORREIA DOS SANTOS.

História e Cultura do município de Cachoeirinha/PE

O território onde está o atual município era uma fazenda de nome Cachoeirinha, que começou a se desenvolver após a dissolução da [República dos Palmares](#). O distrito de Cachoeirinha foi criado no dia 12 de maio de 1874, pertencente ao município de [São Bento do Una](#).

A população é formada, majoritariamente, de descendentes de portugueses, muitos de origem judaica sefardita (famílias Carneiro, Bezerra, Abreu, etc), índios e africanos, gerando uma rica e complexa miscelânea cultural.



O município é famoso por suas festas típicas, principalmente a Festa do Padroeiro (Santo Antônio), os Festejos Juninos e a Exposição do Couro e do Aço.



Aspectos Físicos

Localização e Acesso

O município de Cachoeirinha está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Vale do Ipojuca do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Tacaimbó, a sul com Lajedo, a leste com São Caitano, Altinho e CACHOEIRINHA, e a oeste com São Bento do Una.

A área municipal ocupa 182,5 km² e representa 0.19 % do Estado de Pernambuco. Está inserido nas Folhas SUDENE de Belo Jardim e Garanhuns na escala 1:100.000.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 536 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 29 min. 11 seg de latitude sul e 36 Graus 13 min. 59 seg de longitude oeste, distando 169,1 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-232/423.

<i>Noroeste:</i> Belo Jardim	<i>Norte:</i> Tacaimbó	<i>Nordeste:</i> São Caetano
<i>Oeste:</i> São Bento do Una		<i>Leste:</i> São Caetano Altinho
<i>Sudoeste:</i> Lajedo	<i>Sul:</i> Lajedo	<i>Sudeste:</i> Ibirajuba





Imagem do município de Cachoeirinha/PE



Mapa do município de Cachoeirinha/PE

Clima

O clima é do tipo semi-árido . No verão do hemisfério sul, observam-se abundantes precipitações pluviométricas, já que neste período concentram-se s trovoadas no sertão e parte do agreste pernambucano. A partir do mês de maio até agosto observam-se precipitações mais constantes, porém menos abundantes, sendo os meses de maio a junho mais chuvosos.

Relevo

O município de Cachoeirinha, está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 à 1.000 metros.

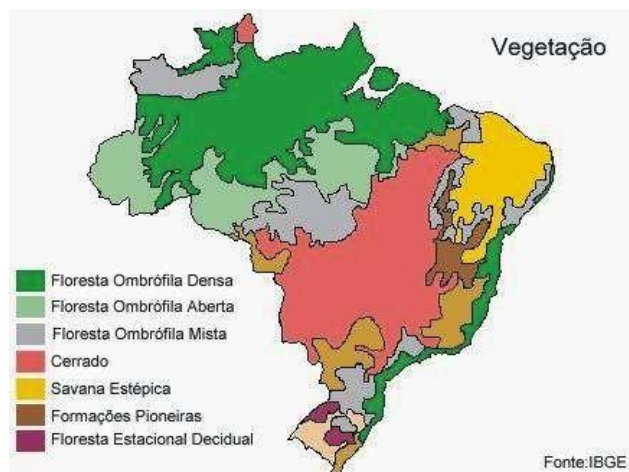
Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

A área da unidade é recortada por rios perenes, porém de pequena vazão e o potencial de água subterrânea é baixo.



Vegetação

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.



Solos

Nas Superfícies suave onduladas a onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas Elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

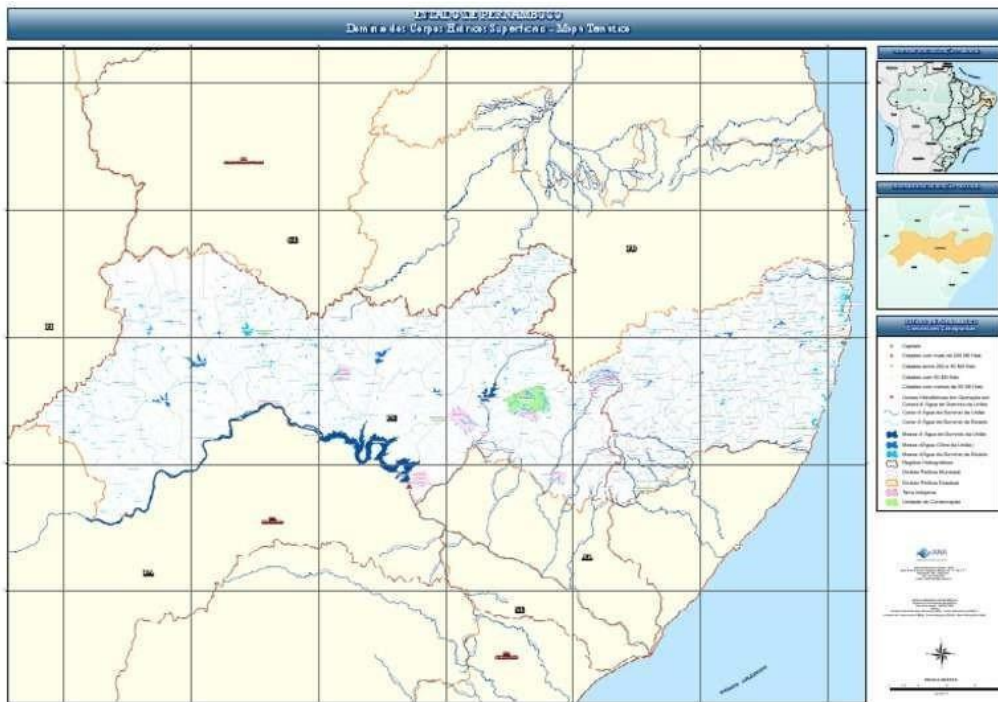
Geologia

O município de Cachoeirinha encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Serra de Taquaritinga, dos complexos Cabrobó e Belém de São Francisco e ainda das suítes Intrusiva Leucocrática Peraluminosa e Shoshonítica Salgueiro/Terra Nova.



Hidrologia

O município de Cachoeirinha está inserido na bacia hidrográfica do Rio Una que nasce no agreste meridional de Pernambuco no município de Capoeiras. Flui em regime intermitente, bem como os tributários riacho Quatis, riacho do Retiro e riacho Bonito. Nos meses de janeiro a julho o Rio Una mantém seu fluxo normal, mas de agosto a dezembro ele permanece seco



Aspectos Ambientais

Qualidade da água

De acordo com os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas da que abastece a cidade de Cachoeirinha (COMPESA), pode-se perceber que os parâmetros de uma forma geral, encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, de boa qualidade.

Destinação do esgoto

Não existe sistema de tratamento de esgoto sanitário comum a todo o município, para destino final dos esgotos domésticos.

Existe ainda um fator agravante, que é a existência de casas totalmente sem instalações hidro-sanitárias, onde as necessidades fisiológicas dos ocupantes são feitas em banheiros improvisados sem cobertura, cujos dejetos são lançados diretamente ao fundo do quintal, constituindo uma ameaça à proliferação de ratos, insetos e outros animais, bem como, os mais variados surtos de moléstias.

Destinação dos Resíduos sólidos

No município não existe sistema de tratamento de resíduos sólidos, porém a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha faz a coleta de lixo sistematicamente e deposita em lugares pré-estabelecidos e que conta com manutenção mecânica.

Aspectos Sócio-econômicos

População

De acordo com os dados dos Censos Demográficos dos anos de 1996 e 2010, obtidos junto a Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, tem-se:

MUNICÍPIO (CACHOEIRINHA)	ANO			
	1996	1998	2000	2021
POPULAÇÃO TOTAL	17.329	18.044	18.835	20.618
ZONA URBANA	12.570	13.492	14.481	15.097
ZONA RURAL	4.759	4.552	4.354	5.521



Agricultura

A atividade agrícola constitui uma atividade econômica importante no município. As culturas que se destacam são feijão, tomate, mamona em baga, milho, batata doce.

Pecuária

A pecuária tem grande importância no município, tendo como principal os de galináceos e bovinos.

Comércio e Serviço

A atividade de comércio pertence principalmente a classe varejista, dos quais a maioria está relacionada com gêneros alimentícios.

Aspectos Infraestruturais

Transporte

A interligação viária à capital do Estado é realizada principalmente pela BR-232 e BR 423. Existem linhas regulares de ônibus, partindo do terminal rodoviário da sede para o Recife e para os diversos municípios e localidades próximas de Lajedo.

Energia

O município dispõe de um serviço de energia elétrica gerado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e comercializado pela Companhia de Eletrificação de Pernambuco - CELPE.

3.0 - DETALHES CONSTRUTIVOS

3.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

3.2 - PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos pelo município. Será confeccionado em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 8,00m², com altura de 2,00 m e largura de 4,00 m, devendo ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a vista que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área da placa de obra, em m², a ser efetivamente instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;

- Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, uma largura de 2,00 m, e comprimento de 3,00 m;

- Foi considerada que a placa de obra tem 6,0 m² de área;

- Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).

- EXECUÇÃO

- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;

- Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;

- Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.

3.3 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade do proprietário e responsável técnico todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Informar o tipo de demolição: Manual, mecânica, implosão ou mista.

Somente para os casos de Demolição Parcial: Descrever os cuidados/procedimentos com o trecho do imóvel que não será demolida. Após a execução da Demolição parcial, o Profissional deverá realizar vistoria e apresentar Laudo Técnico das condições de estabilidade da edificação. Caso haja necessidade de obras de reforços, apresentar as ações corretivas visando a Recuperação do Desempenho Estrutural, Segurança e Solidez da edificação.

Informar a destinação dos resíduos gerados pela demolição. Todo material excedente será retirado do imóvel e destinado a local devidamente licenciado.

Caso ocorra derramamento de resíduos da demolição e/ou sujeira na via pública decorrentes dos serviços de demolição e transporte, será executada a limpeza imediata da via pública.

4.3.1 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolida manualmente sem reaproveitamento dos componentes.

- Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta;

- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares;

- A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m.

- EXECUÇÃO

- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;

- Checar se os EPC necessários estão instalados;

- Usar os EPI exigidos para a atividade;

- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O conceito de "demolição" foi adotado para se referir a demolição de elementos estruturais e mais pesados, como alvenarias, revestimentos aderidos e pavimentos. Já o conceito de "remoção" foi utilizado para designar a retirada de componentes mais leves que não fazem parte da estrutura ou da alvenaria existente.

4.3.2 – DEMOLIÇÃO DE PISO E LASTRO DE CONCRETO SIMPLES

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Utilizar o volume de piso a ser demolido manualmente.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
- Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta;
- Não estão contemplados as estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
- EXECUÇÃO
- Antes de iniciar a demolição, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Realizar a demolição do piso com o uso de marreta.

4.3.3 – REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Utilizar a área das portas e janelas a serem removidas.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
- Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.
- EXECUÇÃO
- Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;

- Quebrar o vínculo entre o batente e a vedação vertical com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la;

- Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso

3.4 – ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO

3.4.1 – CHAPISCO EM PAREDES

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de aplicação do chapisco em alvenaria e estruturas de concreto, descontando-se todos os vãos (portas, janelas etc.).

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam na execução e no transporte horizontal do material no andar do processamento;

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;

- Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

- EXECUÇÃO

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

3.4.2 – EMBOÇO EM PAREDES

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento em paredes efetivamente executado. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes diretamente ligados na execução do serviço;
- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados.

EXECUÇÃO

- Realizar o taliscamento prévio da base;
- Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista;
- Aplicar argamassa para execução das mestras;
- Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras;
- Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso;
- Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira.

3.4.3 – MASSA ÚNICA EM PAREDES

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento em paredes efetivamente executado. Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.).

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes diretamente ligados na execução do serviço;
- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados.

- EXECUÇÃO

- Realizar o taliscamento prévio da base;
- Preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista;

- Aplicar argamassa para execução das mestras;
- Efetuar o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras;
- Executar a compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Realizar o sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando se o excesso;
- Por fim, efetuar o acabamento superficial, isto é, o desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

3.4.4 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada. Todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Não são considerados nessa composição os esforços de execução de fixação da alvenaria (encunhamento);
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nas composições auxiliares;
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material, que totalizaram uma perda de 13,2%;
- Considerou-se somente perda incorporada para argamassa para o preenchimento das juntas. A perda por entulho foi considerada nula;
- Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe telas de amarração da alvenaria, aplicando-se a cada duas fiadas, e para o cálculo do consumo, considerou-se uma perda de 5%;
- Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, sendo somente um pino para blocos de espessura 9cm e dois pinos para blocos de espessura maior que 9 cm, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos;
- A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; - O esforço para colocação de

escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

- EXECUÇÃO

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixa-los com uso de resina epóxi;

- Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

- Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria

3.4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO

- ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Revestimento cerâmico 10x10cm: paredes na cor em tom branco.

- Revestimento cerâmico 10x10cm: paredes na cor clorida.

-CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executado. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes diretamente ligados na execução do serviço;

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento;

- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nos índices de produtividade apresentados, uma vez que esse preparo é realizado pela própria equipe que executa o revestimento cerâmico;

- O esforço do serviço de rejuntamento está contemplado nos índices de produtividade apresentados;

- O esforço de retrabalho não está contemplado nos cálculos.

- EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Colocar os espaçadores niveladores com 5 cm de distância, aproximadamente, das extremidades das placas;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Aplicar as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores niveladores, se necessário com o auxílio de um alicate nivelador;
- Romper lateralmente com um martelo de borracha os espaçadores niveladores após a secagem da argamassa e retirar as cunhas niveladoras para reutilização;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

3.5 – SISTEMA DE PISO

3.5.1 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 3CM

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 3 cm, dado pela área de projeção da peça.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço;
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

- EXECUÇÃO

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e Compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

3.5.2 – CONTRAPISO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados; - Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 4,31 cm;
- Os esforços demandados pela execução de taliscas, da camada de ligação e do acabamento superficial estão contemplados nos coeficientes da composição;
- Foram consideradas perdas incorporadas. O percentual de perda é maior quanto menor for a espessura prevista;
- Não foram consideradas perdas por entulho, por serem incipientes;
- As perdas no serviço de produção de argamassa são consideradas nas composições auxiliares;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

- EXECUÇÃO

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Camada de aderência: aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento;

- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;

- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

3.6 – ESQUADRIAS

3.6.1 – REVISÃO EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação da porta, seja no encunhamento e na fixação, ou no transporte de materiais no andar de instalação;

- Foram consideradas perdas para os parafusos, para o selante e para a guarnição.

- EXECUÇÃO

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;

- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;

- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;

- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm;

- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón;

- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;

- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

3.6.2 – PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA (60X210CM; 70X210CM; 80x210CM;)

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;

- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

- EXECUÇÃO

- Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro;

- Pregiar a travessa nos dois montantes;

- Pregiar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura;

- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão;

- Em cinco posições equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um “X”, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante;

- Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção;

- Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão;

- Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede;

- Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apilada entre o marco e o contorno do vão;

- No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa “farofa”;

- Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga;

- Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente;
- Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente;
- Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva;
- Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada;
- Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior;
- Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão;
- Marcar a posição das dobradiças;
- Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças;
- Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado;
- Parafusar as dobradiças na folha de porta;
- Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

3.6.3 – PORTA DE VIDRO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Utilizar a quantidade em metros quadrados de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação da porta, seja no encunhamento e na fixação, ou no transporte de materiais no andar de instalação;

- Foram consideradas perdas para os parafusos, para o selante e para a guarnição.

- EXECUÇÃO

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;

- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;

- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;

- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;

- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm;

- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón;

- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;

- Instalar a mola hidráulica;

- Aplicar o selante onde a porta deve ser fixada.

3.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.7.1 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR (12 DISJUNTORES)

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de quadro de distribuição de energia em aço de embutir para 12 disjuntores, presente no projeto.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;

- As produtividades desta composição não contemplam rasgos e cortes de alvenaria. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

- EXECUÇÃO

- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

3.7.2 – DISJUNTORES MONOPOLARES

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de disjuntores monopolares tipo DIN - 16 A.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução.

- EXECUÇÃO

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

3.7.3 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V (1 MÓDULO)

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de interruptores simples, 10A/250V, efetivamente instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;

- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

- EXECUÇÃO

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

3.7.4 – TOMADA DE EMBUTIR 2P+T (10A)

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de tomadas baixas, de 10A, efetivamente instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

- EXECUÇÃO

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos tomadas (módulos);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

3.7.4 – LUMINÁRIA LED DO TIPO PLAFON

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Quantidade de Luminária do tipo LED PLAFON.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foi considerado esforço de marcação da posição da luminária e corte no forro para seu encaixe.

- EXECUÇÃO

- Para a instalação da luminária sobreposta, é feita a marcação na estrutura da coberta;
- Os cabos elétricos, já instalados na rede, são conectados a luminária;

- Em seguida, a luminária é presa na estrutura da cobertura;

3.8 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.13.1 – RALO SINFONADO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar as unidades de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema;
- Consideram-se ramais toda a tubulação horizontal que possibilita o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta através da gravidade;
- As prumadas são constituídas pelos encaminhamentos verticais, formados pelos tubos de queda e sistema de ventilação;
- A saída interna de esgoto compreende as instalações dos tubos subcoletores aéreos. Estes recebem os encaminhamentos dos tubos de queda. Os subcoletores aéreos situados na parte inferior do edifício são destinados a recolher e conduzir o esgoto até as tubulações enterradas.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o auxiliar/ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Não foram consideradas perdas de caixas sifonadas e ralos;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos/ quebras, chumbamentos, abraçadeiras/ fixações/ suportes, instalações subterrâneas/enterradas, ligação predial de esgoto (trecho de tubulação que conecta a concessionária com o empreendimento) e o sistema de águas pluviais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- Para as caixas sifonadas e ralos foi considerada junta soldável.

- EXECUÇÃO

- Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
- Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar o ralo;

- Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Por fim, posicionar a base e a grelha no local;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

3.8.2 – REGISTRO DE GAVETA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta com acabamento e canopla cromada simples com diâmetro de 3/4”, conforme o projeto.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;
- As produtividades desta composição não contemplam rasgo/corte e chumbamento na parede. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a instalação da válvula ou registro.

- EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação;
- Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla.

3.8.3 – VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação ou no transporte horizontal das louças;
- Na análise de produtividade foram considerados os tempos úteis e ociosos durante a jornada de trabalho da equipe;
- Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem “in loco”.

- EXECUÇÃO

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;
- Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar a caixa acoplada;
- Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;
- Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

3.8.4 – ASSENTO SANITÁRIO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e frente de trabalho.

- EXECUÇÃO

- Posicionar os parafusos no local adequado;
- Encaixar o assento sobre o vaso sanitário;
- Apertar as porcas.

3.8.5 – CUBA SUSPENSA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Quantificar as unidades por tipo de peça instalada
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação e/ou no transporte horizontal das cubas no pavimento em execução;
- Na verificação da produtividade foram considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e troca de frente de trabalho inerentes ao processo;
- Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem “in loco”.

- EXECUÇÃO

SIFÃO TIPO GARRAFA:

- Conectar a entrada do sifão à válvula (pia, tanque ou lavatório);
- Verificar se a saída do esgoto está desobstruída, se possui bolsa ou ponta e se a altura está adequada para a instalação do componente;
- Conectar a saída do sifão à conexão de esgoto;

VÁLVULA EM ENGATE FLEXÍVEL:

- Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;
- Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

LAVATÓRIO:

- Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações;
- Posicionar a louça, nivelar e parafusar;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

3.8.6 – PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta que auxiliam na instalação ou no transporte horizontal das peças.
- EXECUÇÃO
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

3.9 – PINTURA

3.9.1 – FUNDO SELADOR PARA PAREDE

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
- Limpeza e preparo do ambiente para início dos serviços estão contemplados na produtividade da mão de obra;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.
- EXECUÇÃO
- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

3.9.2 – EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PARA PAREDE

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
 - Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;
 - O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.
- EXECUÇÃO
 - Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
 - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
 - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
 - Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

3.9.3 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
 - Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro.
 - Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).
- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO
 - Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
 - Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
 - O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.
- EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

3.9.4 – PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (ZARCÃO) EM SUPERFÍCIE METÁLICA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados;
- Para o caso de gradis e esquadrias, por exemplo, a área a ser considerada é a da superfície metálica e não a área do vão (não contabilizar área de vidros e nem as abertas);
- Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material;
- Para o cálculo do consumo de tinta, foi considerada a espessura da camada de tinta seca de 40 micrometros e a porcentagem de sólidos das tintas igual a 52,77%;
- Não estão contemplados os esforços de preparo da superfície com lixa ou jateamento. Para tais esforços, considerar as composições específicas para este serviço;
- Não está contemplada a proteção da peça com fita. Para isso, utilizar composição específica.
- Esta composição não é válida para a pintura de perfis metálicos utilizados em estruturas metálicas para edificações (presentes no grupo estruturas metálicas).

- EXECUÇÃO

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;

- Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica de forma pulverizada.

3.9.5 – PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM SUPERFÍCIE METÁLICA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados;

- Para o caso de gradis e esquadrias, por exemplo, a área a ser considerada é a da superfície metálica e não a área do vão (não contabilizar área de vidros e nem as abertas).

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material;

- Para o cálculo do consumo de tinta, foram consideradas 2 camadas de tinta seca com a espessura de 40 micrometros, cada camada, e a porcentagem de sólidos das tintas igual a 40,45%;

- Não estão contemplados os esforços de preparo da superfície com lixa ou jateamento. Para tais esforços, considerar as composições específicas para este serviço;

- Não está contemplada a proteção da peça com fita. Para isso, utilizar composição específica;

- Foram consideradas 02 demãos.

- Esta composição não é válida para a pintura de perfis metálicos utilizados em estruturas metálicas para edificações (presentes no grupo estruturas metálicas).

- EXECUÇÃO

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;

- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;

- Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica de forma pulverizada. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

3.9.6 – ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de superfície de madeira, em metros quadrados, de pintura com tinta de acabamento esmalte sintético acetinado, 2 demãos, presente no projeto.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento;

- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras;

- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada;

- As produtividades dessa composição não contemplam os preparos da superfície (aplicação de fundo e lixamento e/ou aplicação de massa e lixamento). Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;

- O consumo dos produtos foi estimado de forma teórica, a partir dos manuais dos fabricantes de tinta;

- Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material;

- Percentual de diluente considerado: 10%;

- Ferramentas consideradas para a execução do serviço: trincha ou rolo.

- EXECUÇÃO

- Diluir o produto;

- Com a superfície já preparada (fundo e lixamento e/ou massa e lixamento), aplicar a tinta com uso de trincha ou rolo;

- Após aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão.

4.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Gerais

Visando orientar e disciplinar a fase construtiva do presente projeto, apresentamos a seguir as especificações técnicas relativas às diversas fases da obra.

Objetivos

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

Disposições Gerais

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.

8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e serem adequados aos fins a que serão destinados.

10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.

11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.

12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.

13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

14. O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos, como também proporcionar geração de emprego local.

16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas normas regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, em conformidade com as normas regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).



Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no de imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO.

De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas: · Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente ao órgão regional do ministério do trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

5.0 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da Contratada, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

45.1 - REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminada a obra, a Contratada deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

5.2 – LIMPEZA

5.2.1 - LIMPEZA PREVENTIVA

A Contratada deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado.

5.2.2 - LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

6.0 - CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela Fiscalização, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

O método de execução deve seguir o indicado no catálogo de metodologias e execuções disponibilizado pela Caixa Econômica Federal por meio do site: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>, na opção sumário de publicações, no que se refere às composições com base SINAPI.

Para as demais composições com base ORSE, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <http://orse.cehop.se.gov.br/>. E para as composições SEINFRA, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <https://www.seinfra.ce.gov.br/>.

O método de execução apresentado nestes dois locais será o critério utilizado para a aceitação dos serviços, sendo os mesmos bem executados, além dos critérios para medição.

7.0 – RECEBIMENTO DA OBRA

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela *Fiscalização*, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da *Contratada*, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela *Fiscalização* ou por uma comissão designada pela Prefeitura, composta de pelo menos 02 membros, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”.

A *Contratada* fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela *Fiscalização* ou pela Comissão, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da *Contratada* pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, o Município entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **Lei 14.133/2021**.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.



PLANILHA COMPARATIVA

Obra: ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

ORÇAMENTO	VALOR TOTAL (\$)	BDI ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco) SOCIAIS
COM DESONERAÇÃO	R\$ 125.427,66	27,62%	91,23% (hora) e 52,09% (mês)
SEM DESONERAÇÃO	R\$ 122.453,39	21,50%	113,84% (hora) e 70,11% (mês)

*Foi escolhido a data base sem desoneração, assim economizando R\$ 2.974,27 aos cofres públicos



OBRA
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA
FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA
ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

ORÇAMENTO SINTÉTICO NÃO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 7.078,56	5,78 %
1.1	COMPOSIÇÃO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	2,00	R\$ 2.912,99	R\$ 3.539,28	R\$ 7.078,56	5,78 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 9.320,99	7,61 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 468,17	R\$ 568,83	R\$ 3.412,98	2,79 %
2.2	29	ORSE	Remoção de pintura à óleo ou esmalte - Rev 01	m²	246,39	R\$ 12,23	R\$ 14,86	R\$ 3.661,36	2,99 %
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,18	R\$ 10,64	R\$ 12,93	R\$ 79,91	0,07 %
2.4	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	8,28	R\$ 9,42	R\$ 11,45	R\$ 94,81	0,08 %
2.5	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	69,20	R\$ 12,75	R\$ 15,49	R\$ 1.071,91	0,88 %
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	33,50	R\$ 8,54	R\$ 10,38	R\$ 347,73	0,28 %
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,24	R\$ 3,95	R\$ 4,80	R\$ 241,15	0,20 %
2.8	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	12,41	R\$ 27,27	R\$ 33,13	R\$ 411,14	0,34 %
3			PISO					R\$ 3.647,66	2,98 %
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	12,41	R\$ 20,82	R\$ 25,30	R\$ 313,97	0,26 %
3.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	12,41	R\$ 50,43	R\$ 61,27	R\$ 760,36	0,62 %
3.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	12,41	R\$ 101,60	R\$ 123,44	R\$ 1.531,89	1,25 %
3.4	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	12,41	R\$ 60,27	R\$ 73,23	R\$ 908,78	0,74 %
3.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	13,20	R\$ 8,27	R\$ 10,05	R\$ 132,66	0,11 %
4			ALVENARIA E REVESTIMENTO					R\$ 12.688,65	10,36 %
4.1	103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,36	R\$ 47,27	R\$ 57,43	R\$ 192,96	0,16 %
4.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	75,92	R\$ 4,64	R\$ 5,64	R\$ 428,19	0,35 %
4.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	50,28	R\$ 41,45	R\$ 50,36	R\$ 2.532,10	2,07 %
4.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	61,00	R\$ 45,20	R\$ 54,92	R\$ 3.350,12	2,74 %
4.5	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	48,80	R\$ 83,12	R\$ 100,99	R\$ 4.928,31	4,02 %
4.6	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	12,20	R\$ 84,80	R\$ 103,03	R\$ 1.256,97	1,03 %
5			SISTEMA DE COBERTA E FORRO					R\$ 24.276,04	19,82 %
5.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	36,65	R\$ 110,18	R\$ 133,87	R\$ 4.906,34	4,01 %
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	53,39	R\$ 62,99	R\$ 76,53	R\$ 4.085,94	3,34 %
5.3	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	284,71	R\$ 27,27	R\$ 33,13	R\$ 9.432,44	7,70 %
5.4	13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m²	1,80	R\$ 483,07	R\$ 586,93	R\$ 1.056,47	0,86 %
5.5	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	26,00	R\$ 18,55	R\$ 22,54	R\$ 586,04	0,48 %
5.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00	R\$ 77,42	R\$ 94,07	R\$ 470,35	0,38 %
5.7	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9,00	R\$ 28,48	R\$ 34,60	R\$ 311,40	0,25 %
5.8	4298	ORSE	Montagem de Forro de pvc, em régua larg =100 mm	m²	89,20	R\$ 31,62	R\$ 38,42	R\$ 3.427,06	2,80 %
6			ESQUADRIA					R\$ 19.196,20	15,68 %
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 1.053,21	R\$ 1.279,65	R\$ 7.677,90	6,27 %
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 389,30	R\$ 473,00	R\$ 473,00	0,39 %
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 413,49	R\$ 502,39	R\$ 4.521,51	3,69 %
6.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 173,81	R\$ 211,18	R\$ 2.111,80	1,72 %
6.5	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	3,78	R\$ 949,01	R\$ 1.153,05	R\$ 4.358,53	3,56 %
6.6	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m²	0,32	R\$ 137,49	R\$ 167,05	R\$ 53,46	0,04 %
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 10.646,12	8,69 %
7.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	5,00	R\$ 92,26	R\$ 112,10	R\$ 560,50	0,46 %
7.2	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	5,00	R\$ 38,82	R\$ 47,17	R\$ 235,85	0,19 %
7.3	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6,00	R\$ 84,59	R\$ 102,78	R\$ 616,68	0,50 %



OBRA
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA
FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA
ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

ORÇAMENTO SINTÉTICO NÃO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
7.4	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,00	R\$ 813,72	R\$ 988,67	R\$ 988,67	0,81 %
7.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 148,09	R\$ 179,93	R\$ 539,79	0,44 %
7.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 10,72	R\$ 13,02	R\$ 39,06	0,03 %
7.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 11,38	R\$ 13,83	R\$ 41,49	0,03 %
7.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 167,58	R\$ 203,61	R\$ 814,44	0,67 %
7.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 79,87	R\$ 97,04	R\$ 485,20	0,40 %
7.10	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 784,74	R\$ 953,46	R\$ 1.906,92	1,56 %
7.11	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 405,95	R\$ 493,23	R\$ 986,46	0,81 %
7.12	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 34,62	R\$ 42,06	R\$ 210,30	0,17 %
7.13	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	3,00	R\$ 692,85	R\$ 841,81	R\$ 2.525,43	2,06 %
7.14	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	1,00	R\$ 572,29	R\$ 695,33	R\$ 695,33	0,57 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 11.334,95	9,26 %
8.1	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	R\$ 269,75	R\$ 327,75	R\$ 2.294,25	1,87 %
8.2	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	8,00	R\$ 61,26	R\$ 74,43	R\$ 595,44	0,49 %
8.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	20,00	R\$ 93,16	R\$ 113,19	R\$ 2.263,80	1,85 %
8.4	690	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	6,00	R\$ 224,97	R\$ 273,34	R\$ 1.640,04	1,34 %
8.5	13519	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+T, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	pt	6,00	R\$ 292,32	R\$ 355,17	R\$ 2.131,02	1,74 %
8.6	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00	R\$ 302,85	R\$ 367,96	R\$ 1.471,84	1,20 %
8.7	14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	un	4,00	R\$ 193,12	R\$ 234,64	R\$ 938,56	0,77 %
9			PINTURA					R\$ 17.433,28	14,24 %
9.1			INTERNA E EXTERNA					R\$ 15.143,98	12,37 %
9.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	501,68	R\$ 4,78	R\$ 5,81	R\$ 2.914,76	2,38 %
9.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	501,68	R\$ 14,98	R\$ 18,20	R\$ 9.130,58	7,46 %
9.1.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	219,14	R\$ 11,64	R\$ 14,14	R\$ 3.098,64	2,53 %
9.2			PINTURA DE ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS					R\$ 922,30	0,75 %
9.2.1	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	11,30	R\$ 14,19	R\$ 17,24	R\$ 194,81	0,16 %
9.2.2	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	11,30	R\$ 52,99	R\$ 64,38	R\$ 727,49	0,59 %
9.3			PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA					R\$ 1.367,00	1,12 %
9.3.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	60,38	R\$ 18,63	R\$ 22,64	R\$ 1.367,00	1,12 %
10			DIVERSOS					R\$ 5.524,92	4,51 %
10.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	9,00	R\$ 505,25	R\$ 613,88	R\$ 5.524,92	4,51 %
11			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 1.306,02	1,07 %
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	408,13	R\$ 2,63	R\$ 3,20	R\$ 1.306,02	1,07 %

Total sem BDI **100.783,06**
Total do BDI **21.670,33**
Total Geral 122.453,39

CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

LOCAL: RUA NOEMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MEMORIA
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	COMPOSIÇÃO 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS GERAIS	MÊS	4,00	4 meses
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	2*3
2.2	29	ORSE	Remoção de pintura à óleo ou esmalte - Rev 01	M2	246,39	(5,95+4,38+3,3+1,70+6,30+.05+2,45+6,30*2+7,72*2+7,11*2+4,95*4+5,45+4,85*2+8,35*2+0,78+4,70+1,17+4,50*2+3,35*2+4,40*2+3,40+2,80+3,20*2+1,57+0,90)*1,50
2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,18	0,60*2,10+1,70*2,10+0,90*1,50
2.4	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	8,28	1,60*2,10+1,70*2,10+0,90*1,50
2.5	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	69,20	30,52*2+6,80*1,20
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,50	(6,55*1,30+5,30*13,94+6,30*7,40+2,50*1,45+14,85*7,73+10,37*1,70+14,41*4,85)*0,10
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,24	(6,55*1,30+5,30*13,94+6,30*7,40+2,50*1,45+14,85*7,73+10,37*1,70+14,41*4,85)*0,15
2.8	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	12,41	3,05*4,07
3.0 PISO						
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	12,41	3,05*4,07
3.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	12,41	3,05*4,07
3.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	12,41	3,05*4,07
3.4	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M	12,41	3,05*4,07
3.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M2	13,20	13,2
4.0 ALVENARIA E REVESTIMENTO						
4.1	103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,36	1,60*2,10
4.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	75,92	30,52*2+6,80*1,20+1,60*2,10*2
4.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	50,28	6,80*1,20*2+0,53*1*8+0,80*2,90*2+1,70*2,70*4+1,60*2,10*2
4.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	61,00	30,50*2
4.5	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	M2	48,80	30,50*1,60
4.6	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M2	12,20	30,50*0,40 (Colorido)
5.0 SISTEMA DE COBERTA E FORRO						
5.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	36,65	(6,55*1,30+5,30*13,94+6,30*7,40+2,50*1,45+14,85*7,73+10,37*1,70+14,41*4,85)*0,10+4,50*0,70
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,39	(6,55*1,30+5,30*13,94+6,30*7,40+2,50*1,45+14,85*7,73+10,37*1,70+14,41*4,85)*0,15+4,50*0,70
5.3	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	284,71	(6,55*1,30+5,30*13,94+6,30*7,40+2,50*1,45+14,85*7,73+10,37*1,70+14,41*4,85)*0,85
5.4	13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	M2	1,80	1,80*1,00
5.5	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	M	26,00	26
5.6	94228	SINAPI	CÁLHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00	5
5.7	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9,00	9
5.8	4298	ORSE	Montagem de Forro de pvc, em régua larg=100 mm	M2	89,20	8,35*4,85+6,30*7,73
6.0 ESQUADRIA						
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6
6.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1
6.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

LOCAL: RUA NOEMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	MEMORIA
6.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	10
6.5	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	M2	3,78	1,80*2,10
6.6	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	M2	0,32	0,80*0,20*2
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
7.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	UN	5,00	BACIA SANITÁRIA 5 UND
7.2	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	5,00	HALO 05 UND
7.3	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	UN	6,00	6
7.4	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	M2	1,00	2,00*0,50
7.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3
7.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3
7.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3
7.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4
7.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5
7.10	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2
7.11	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2
7.12	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	5
7.13	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	UN	3,00	3
7.14	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	M2	1,00	0,50*0,40*5
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	UN	7,00	7
8.2	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	UN	8,00	8
8.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	UN	20,00	20
8.4	690	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	UN	6,00	6
8.5	13519	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	UN	6,00	6
8.6	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	UN	4,00	4
8.7	14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	UN	4,00	4
9.0 PINTURA						
9.1 INTERNA E EXTERNA						
9.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	501,68	EXTERNO (4*90+26,50*3,50+4,70*2*2,80+5,30*2,60) + INTERNO ((9,24+4,85)*2+(6,30+7,73)*2+(3,05+4,07)*2+(7,11+4,95)*2+(5,45+4,65)*2+(4,50+3,5)*2+(4,40+3,20)*2+(6,20+3,30)*2+(1,80*2+(52,13))*2,50+(2,45+7,70)*2+(3,30+3,50)*2+(0,95+1,30)*2*6)
9.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	501,68	EXTERNO (4*90+26,50*3,50+4,70*2*2,80+5,30*2,60) + INTERNO ((9,24+4,85)*2+(6,30+7,73)*2+(3,05+4,07)*2+(7,11+4,95)*2+(5,45+4,65)*2+(4,50+3,5)*2+(4,40+3,20)*2+(6,20+3,30)*2+(1,80*2+(52,13))*2,50+(2,45+7,70)*2+(3,30+3,50)*2+(0,95+1,30)*2*6)*1
9.1.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	219,14	INTERNO ((9,24+4,85)*2+(6,30+7,73)*2+(3,05+4,07)*2+(7,11+4,95)*2+(5,45+4,65)*2+(4,50+3,5)*2+(4,40+3,20)*2+(6,20+3,30)*2+(1,80*2+(52,13))*2,50+(2,45+7,70)*2+(3,30+3,50)*2+(0,95+1,30)*2*6)*1 * 60%
9.2 PINTURA DE ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS						
9.2.1	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	11,30	1,70*2,10+1,72*2,40+1*1,20*3
9.2.2	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	11,30	1,70*2,10+1,72*2,40+1*1,20*3
9.3 PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA						
9.3.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	60,38	(0,60*2,10*6+0,80*2,10*9+0,70*2,10*1)*2,50
10.0 DIVERSOS						
10.1	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M2	9,00	LETREIRO COM O NOME DA ESCOLA EM ACM (9*1)
11.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA						
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	M2	408,13	20,33*10,82+14,70*12,80

 OBRA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA		BANCOS SINAPI - 09/2025 - Pernambuco ORSE - 08/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		B.D.I. 21,50%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%				
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	
100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	284,71	R\$ 33,13	R\$ 9.432,44	7,70	7,70	
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	501,68	R\$ 18,20	R\$ 9.130,58	7,46	15,16	
90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 1.279,65	R\$ 7.677,90	6,27	21,43	
COMPOSIÇÃO 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	2,00	R\$ 3.539,28	R\$ 7.078,56	5,78	27,21	
5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	9,00	R\$ 613,88	R\$ 5.524,92	4,51	31,72	
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	48,80	R\$ 100,99	R\$ 4.928,31	4,02	35,75	
92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	36,65	R\$ 133,87	R\$ 4.906,34	4,01	39,75	
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 502,39	R\$ 4.521,51	3,69	43,45	
14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	3,78	R\$ 1.153,05	R\$ 4.358,53	3,56	47,00	
94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	53,39	R\$ 76,53	R\$ 4.085,94	3,34	50,34	
29	ORSE	Remoção de pintura à óleo ou esmalte - Rev 01	m²	246,39	R\$ 14,86	R\$ 3.661,36	2,99	53,33	
4298	ORSE	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m²	89,20	R\$ 38,42	R\$ 3.427,06	2,80	56,13	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 568,83	R\$ 3.412,98	2,79	58,92	
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	61,00	R\$ 54,92	R\$ 3.350,12	2,74	61,65	
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	219,14	R\$ 14,14	R\$ 3.098,64	2,53	64,18	
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	501,68	R\$ 5,81	R\$ 2.914,76	2,38	66,56	
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	50,28	R\$ 50,36	R\$ 2.532,10	2,07	68,63	
7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	3,00	R\$ 841,81	R\$ 2.525,43	2,06	70,69	
3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	R\$ 327,75	R\$ 2.294,25	1,87	72,57	
625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	20,00	R\$ 113,19	R\$ 2.263,80	1,85	74,42	
13519	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	pt	6,00	R\$ 355,17	R\$ 2.131,02	1,74	76,16	
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 211,18	R\$ 2.111,80	1,72	77,88	
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 953,46	R\$ 1.906,92	1,56	79,44	
690	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	6,00	R\$ 273,34	R\$ 1.640,04	1,34	80,78	
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	12,41	R\$ 123,44	R\$ 1.531,89	1,25	82,03	
642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00	R\$ 367,96	R\$ 1.471,84	1,20	83,23	
102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	60,38	R\$ 22,64	R\$ 1.367,00	1,12	84,35	
2450	ORSE	Limpeza geral	m²	408,13	R\$ 3,20	R\$ 1.306,02	1,07	85,41	
7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	12,20	R\$ 103,03	R\$ 1.256,97	1,03	86,44	
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	69,20	R\$ 15,49	R\$ 1.071,91	0,88	87,32	
13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m²	1,80	R\$ 586,93	R\$ 1.056,47	0,86	88,18	
11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,00	R\$ 988,67	R\$ 988,67	0,81	88,99	
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 493,23	R\$ 986,46	0,81	89,79	
14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	un	4,00	R\$ 234,64	R\$ 938,56	0,77	90,56	
104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	12,41	R\$ 73,23	R\$ 908,78	0,74	91,30	
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 203,61	R\$ 814,44	0,67	91,97	



OBRA
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA
FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA
ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	12,41	R\$ 61,27	R\$ 760,36	0,62	92,59
100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	11,30	R\$ 64,38	R\$ 727,49	0,59	93,18
9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	1,00	R\$ 695,33	R\$ 695,33	0,57	93,75
1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6,00	R\$ 102,78	R\$ 616,68	0,50	94,25
629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	8,00	R\$ 74,43	R\$ 595,44	0,49	94,74
4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	26,00	R\$ 22,54	R\$ 586,04	0,48	95,22
1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	5,00	R\$ 112,10	R\$ 560,50	0,46	95,67
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 179,93	R\$ 539,79	0,44	96,11
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 97,04	R\$ 485,20	0,40	96,51
90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 473,00	R\$ 473,00	0,39	96,90
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,00	R\$ 94,07	R\$ 470,35	0,38	97,28
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	75,92	R\$ 5,64	R\$ 428,19	0,35	97,63
16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	12,41	R\$ 33,13	R\$ 411,14	0,34	97,97
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	33,50	R\$ 10,38	R\$ 347,73	0,28	98,25
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	12,41	R\$ 25,30	R\$ 313,97	0,26	98,51
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	9,00	R\$ 34,60	R\$ 311,40	0,25	98,76
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,24	R\$ 4,80	R\$ 241,15	0,20	98,96
1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	5,00	R\$ 47,17	R\$ 235,85	0,19	99,15
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 42,06	R\$ 210,30	0,17	99,32
100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	11,30	R\$ 17,24	R\$ 194,81	0,16	99,48
103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,36	R\$ 57,43	R\$ 192,96	0,16	99,64
88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	13,20	R\$ 10,05	R\$ 132,66	0,11	99,75
C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	8,28	R\$ 11,45	R\$ 94,81	0,08	99,83
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,18	R\$ 12,93	R\$ 79,91	0,07	99,89
1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	m²	0,32	R\$ 167,05	R\$ 53,46	0,04	99,93
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 13,83	R\$ 41,49	0,03	99,97
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 13,02	R\$ 39,06	0,03	100,00

TOTAL SEM BDI 100.783,06
TOTAL DO BDI 21.670,33
TOTAL GERAL 122.453,39



OBRA
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 -
Pernambuco
ORSE - 08/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO - NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	MÊS 01	MÊS 02
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 7.078,56	50,00% 3.539,28	50,00% 3.539,28
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 9.320,99	100,00% 9.320,99	
3	PISO	100,00% 3.647,66	100,00% 3.647,66	
4	ALVENARIA E REVESTIMENTO	100,00% 12.688,65	100,00% 12.688,65	
5	SISTEMA DE COBERTA E FORRO	100,00% 24.276,04	100,00% 24.276,04	
6	ESQUADRIA	100,00% 19.196,20	40,00% 7.678,48	60,00% 11.517,72
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 10.646,12		100,00% 10.646,12
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 11.334,95		100,00% 11.334,95
9	PINTURA	100,00% 17.433,28		100,00% 17.433,28
10	DIVERSOS	100,00% 5.524,92		100,00% 5.524,92
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 1.306,02		100,00% 1.306,02
PORCENTAGEM			49,94%	50,06%
CUSTO			61.151,10	61.302,29
PORCENTAGEM ACUMULADA			49,94%	100,0%
CUSTO ACUMULADO			61.151,10	122.453,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

LOCAL: RUA NOÊMIA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,00
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,80
3	RISCO (R)		1,27
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		1,23
5	LUCRO (L)		6,20
6	TRIBUTOS (T)		6,15
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,50	
TOTAL			21,50

$$BDI = \left[\left[\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{SG}{100} \right) * \left(1 + \frac{DF}{100} \right) * \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right] / \left(1 - \frac{T}{100} \right) - 1 \right] * 100$$

Declaro serem verdadeiras as informações referentes ao percentual do ISS praticado pelo município de CACHOEIRINHA/PE , conforme legislação tributária municipal.

Declaro serem verdadeiras as informações referentes aos demais percentuais praticados pelo município de CACHOEIRINHA/PE , na composição do BDI, em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - TCU.

Declaramos para os devidos fins, sob pena da Lei, conforme legislação vigente a cerca do REGIME DA NÃO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, que a planilha orçamentária que gerou menor custo unitário final para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DO OBEJETO ACIMA, foi a tabela de preços não desonerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
FONTE: SINAPI (09/2025)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,32%	0,00%	4,32%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	0,00%	1,96%	0,00%
B8	Auxílio de Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL (A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

Valor do BDI => 2,29

MO sem LS => 3,64 LS => 4,15 MO com LS => 7,79
Valor com BDI => 12,93

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	0	m²	1,0000000	9,42	9,42		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	20,26	4,05		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	26,86	5,37		
				MO sem LS =>		4,41	LS =>	5,01	MO com LS =>	9,42



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 4,48 MO sem LS => 3,33 LS => 3,79 MO com LS => 7,12
Valor com BDI => 25,30

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	50,43	50,43

Valor do BDI => 10,84 MO sem LS => 6,51 LS => 7,42 MO com LS => 13,93
Valor com BDI => 61,27

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	Pisos	m²	1,0000000	101,60	101,60

Valor do BDI => 21,84 MO sem LS => 15,68 LS => 17,84 MO com LS => 33,52
Valor com BDI => 123,44

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	60,27	60,27

Valor do BDI => 12,96 MO sem LS => 4,34 LS => 4,94 MO com LS => 9,28
Valor com BDI => 73,23

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	8,27	8,27

Valor do BDI => 1,78 MO sem LS => 1,00 LS => 1,14 MO com LS => 2,14
Valor com BDI => 10,05

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103364	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	47,27	47,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5900000	29,85	17,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2950000	24,08	7,10



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS => 8,94 LS => 10,18 MO com LS => 19,12
Valor do BDI => 10,16 Valor com BDI => 57,43

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,64	4,64
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	542,67	2,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	24,08	0,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	29,85	2,03

MO sem LS => 1,05 LS => 1,20 MO com LS => 2,25
Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 5,64

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	41,45	41,45

MO sem LS => 8,04 LS => 9,15 MO com LS => 17,19
Valor do BDI => 8,91 Valor com BDI => 50,36

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	45,20	45,20

MO sem LS => 8,72 LS => 9,92 MO com LS => 18,64
Valor do BDI => 9,72 Valor com BDI => 54,92

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azelejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	83,12	83,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	14,58	4,96
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,18
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,87	1,55
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,97	1,35
Insumo	12223	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	1,0500000	55,90	58,70
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,52	6,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3680000	14,58	5,37
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,18
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0781824	14,00	1,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003072	300,00	0,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034560	12,54	0,04
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013824	18,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006144	7,00	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.053,21	1.053,21
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	395,51	395,51
Auxiliar	100656	SINAPI	MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	10,60	101,76
Auxiliar	90831	SINAPI	ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	173,81	173,81
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	382,13	382,13

MO sem LS => 106,43 LS => 121,15 MO com LS => 227,68
Valor do BDI => 228,44 Valor com BDI => 1.279,69

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	389,30	389,30
MO sem LS => 20,03 LS => 22,81 MO com LS => 42,84								

Valor do BDI => 83,70 Valor com BDI => 473,00

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	413,49	413,49
MO sem LS => 21,91 LS => 24,94 MO com LS => 46,85								

Valor do BDI => 88,90 Valor com BDI => 502,39

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	173,81	173,81
MO sem LS => 10,87 LS => 12,38 MO com LS => 23,25								

Valor do BDI => 37,37 Valor com BDI => 211,18

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14051	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	1,0000000	949,01	949,01
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	0,5000000	3,82	1,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,97	1,99
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00010489/SINAPI	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	15,53	7,77

Insumo	14890	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,0000000	930,08	930,08
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	Tubos Tipo Fantasia	m²	1,0000000	137,49	137,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2425	ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	137,49	137,49
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2425	ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	137,49	137,49

MO sem LS => 7,04 LS => 8,02 MO com LS => 15,06

Valor do BDI => 204,04

Valor com BDI => 1.153,05

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883	ORSE	Vidro fantasia canelado 4 mm - Rev 02_10/2021	Tubos Tipo Fantasia	m²	1,0000000	137,49	137,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2425	ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	137,49	137,49
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2425	ORSE	Vidro fantasia canelado 4mm	Serviços	m²	1,0000000	137,49	137,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 29,56

Valor com BDI => 167,05

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	92,26	92,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,78
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9450000	3,97	3,75
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	20,44	21,22
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0380000	3,90	4,05
Insumo	5885	ORSE	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	Material	m	0,9000000	38,16	34,34
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9450000	14,58	13,78
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0750000	72,41	5,43
Insumo	793	ORSE	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	Material	un	0,3000000	32,30	9,69
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0045609	10,87	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0029745	194,68	0,58
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0089235	12,54	0,11
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001890	185,23	0,04
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003966	20,11	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002835	18,58	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2018694	5,00	1,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0089235	205,00	1,83
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0035694	18,00	0,06
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0011898	13,50	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000945	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0015864	7,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001890	36,90	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0089235	4,85	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1568097	4,50	0,71
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2018694	14,00	2,83
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0007932	300,00	0,24



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

21,50%

ENCARGOS SOCIAIS

Não Desonerado:

Horista: 113,84%

Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 17,17 MO sem LS => 4,18 LS => 4,75 MO com LS => 8,93
Valor com BDI => 97,04

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	784,74	784,74

Valor do BDI => 168,72 MO sem LS => 16,81 LS => 19,14 MO com LS => 35,95
Valor com BDI => 953,46

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	405,95	405,95

Valor do BDI => 87,28 MO sem LS => 12,54 LS => 14,28 MO com LS => 26,82
Valor com BDI => 493,23

7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	34,62	34,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	29,13	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	24,08	1,16
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	28,99	28,99

Valor do BDI => 7,44 MO sem LS => 2,02 LS => 2,31 MO com LS => 4,33
Valor com BDI => 42,06

7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	592,85	592,85
Item	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	29,15	29,15
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	3,97	6,95
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	3,90	6,83
Insumo	00006136/SINAPI	ORSE	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	224,50	224,50
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,77
Insumo	6969	ORSE	Lavatório louça, de canto, linha lzy, ref. 10117, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	269,89	269,89
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	14,58	25,52
Insumo	00011683/SINAPI	ORSE	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	51,48	51,48
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	42,79	42,79

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	29,15	29,15
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0080500	10,87	0,09
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	194,68	1,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	12,54	0,20
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003500	185,23	0,06
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	20,11	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005250	18,58	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3563000	5,00	1,78
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	205,00	3,23
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	13,50	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001750	37,80	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0028000	7,00	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003500	36,90	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,85	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2791250	4,50	1,26
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,99



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 ORSE - 08/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horista: 113,84%
 Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,97	11,91	
	S 00 12118/SINAP	disjuntor unipolar din 20a						
Insumo	S 00 02436/SINAP	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75	
Insumo	S 00 06111/SINAP	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75	
Insumo	S 00 02688/SINAP	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	9,0000000	2,72	24,48	
Insumo	S 00 00944/SINAP	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm2	Material	m	17,0000000	4,34	73,76	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,82	15,28	
	S 00 20111/SINAP							
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	OF 00 E 12892/SINAP							
Insumo	941 ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0105000	194,68	2,04
Insumo	10362 ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0315000	12,54	0,40
	00 02711/SINAP	ORSE	com camera					
Insumo	00 12894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0014000	20,11	0,03
Insumo	4728 ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,02
Insumo	10761 ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,7126000	5,00	3,56
Insumo	10492 ORSE		Cesta Básica	Material	un	0,0315000	205,00	6,46
Insumo	10599 ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0126000	18,00	0,23
	S 00 12895/SINAP		jugular (classe b)					
Insumo	4729 ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	1651 ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	0,0056000	7,00	0,04
Insumo	10788 ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	10596 ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0315000	4,85	0,15
Insumo	23/8 ORSE		Vale transporte	Material	un	0,5439000	4,50	2,45
Insumo	153 ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,7126000	14,00	9,98
Insumo	10517 ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0028000	300,00	0,84
	S 00 12893/SINAP							
Insumo	S 00 12118/SINAP		Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material	un	1,0000000	16,96	16,96
Insumo	S 00 02436/SINAP		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75
Insumo	S 00 06111/SINAP		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Insumo	S 00 02688/SINAP		Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	9,0000000	2,72	24,48
Insumo	S 00 00944/SINAP		Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 mm2	Material	m	17,0000000	4,34	73,76
Insumo	11241 ORSE		Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0008000	170,60	0,14
Insumo	11242 ORSE		Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	34,00	0,01
Insumo	10579 ORSE		Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,85	0,02
Insumo	11240 ORSE		Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	47,65	0,04
	S 00 20111/SINAP							

MO sem LS =>

58,69

LS =>

66,81

MO com LS =>

125,50

Valor do BDI =>

58,00

Valor com BDI =>

327,75

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	51,26	51,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4024	ORSE	Tomada 3p, 220V, 20A	Material	un	0,1000000	11,05	1,11
Insumo	00002685/SINAP	ORSE	Eletróduto de pvc rígido roscavel de 1", sem luva	Material	m	0,3150000	8,07	2,54
Insumo	00002674/SINAP	ORSE	Eletróduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	0,4720000	5,16	2,44
Insumo	00001008/SINAP	ORSE	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 6 mm ²	Material	m	1,2050000	6,60	7,95
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0440000	14,58	15,23
Insumo	00043132/SINAP	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0020000	30,99	0,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0440000	3,97	4,14



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 ORSE - 08/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horista: 113,84%
 Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29
							0,02
							0,05
							0,03
							0,20
							3,23
							12,83
							1,08
							65,63
							1,74
							91,97
							0,31
							0,15
							0,02
							0,02
							0,04
		Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	5,05	30,30

MO sem LS => 73,70 LS => 83,90 MO com LS => 157,60

Valor do BDI => 48,37 Valor com BDI => 273,34

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13519	ORSE	Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	Conversão InfoWORca	pt	1,0000000	292,32	292,32
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,82	19,10
Insumo	00000939/SINAP	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	Material	m	20,0000000	2,75	55,00
Insumo	9106	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Material	Un	1,0000000	9,00	9,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,97	15,88
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,34
Insumo	00020111/SINAP	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,41	1,86
Insumo	00002436/SINAP	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,19
Insumo	00002674/SINAP	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	5,16	30,96
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,50	0,07
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067000	73,93	0,50

Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0010000	170,60	0,17
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	34,00	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	26,89	0,03
Insumo	00012894/SINAP I	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	20,11	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7034000	4,50	3,17
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	7,00	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,51
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	194,68	2,63
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	47,69	0,05
Insumo	00012892/SINAP I	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0207000	10,87	0,23
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	300,00	1,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,85	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	205,00	8,30
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,83
Insumo	00000939/SINAP I	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	20,0000000	2,75	55,00
Insumo	9106	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Material	Un	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00002711/SINAP I	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	185,23	0,15
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,03

or solar	r	eckup)	Material	un	0,0165000	194,68	3,21
fps 30		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Serviços	un	0,0495000	12,54	0,62
com	V		Material	un	0,0012000	185,23	0,22
120ml	a						
Capace	l	Alicate volt-amperimetro					
te de	e	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0022000	20,11	0,04
seguran		Chave de fenda chata 30 cm					
ca aba		Alicate com isolamento					
frontal	t	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0018000	18,58	0,03
com	r		Serviços	un	1,1198000	5,00	5,60
suspen	a		Material	un	0,0495000	205,00	10,15
sao de	n		Material	un	0,0198000	18,00	0,36
polietile	s		Material	un	0,0066000	13,50	0,09
no, sem	p						
jugular	o						
(classe	r						
b)	t		Material	un	0,0006000	37,80	0,02
	e		Material	pr	0,0088000	7,00	0,06
M	A		Material	un	0,0012000	36,90	0,04
a	l		Material	un	0,0495000	4,85	0,24
r	m		Material	un	0,8916000	4,50	4,01
r	o		Material	un	1,1198000	14,00	15,68
e	ç		Serviços	cj	0,0044000	300,00	1,32
t	o		Material	par	0,0083000	73,93	0,61
a	(
1	P		Material	un	0,0010000	170,60	0,17
	a		Material	un	0,0005000	34,00	0,02
k	r		Material	un	0,0010000	26,89	0,03
g	t		Material	un	0,0010000	47,69	0,05
	i		Material	un	0,1500000	12,41	1,86
c	c						
o	i						
m	p						
	a						
c	ç						
a	ã						
b	o						
o	d						
Ó	o						
c	e						
u	m						
l	p						
o	r						
s	e						
	g						
b	a						
r	d						
a	o						
n	r						
c)						
o							
	E						
p	x						
r	a						
o	m						
t	e						
e	s						
ç	a						
ã	d						
o	m						
	i						
P	s						
á	o						
	n						
q	a						
u	i						
a	o						
d	n						
r	a						
a	i						
d	s						
a	/						
P	d						
r	e						
o	m						
t	i						
e	s						
t	s						
o	i						
r	o						
	n						
a	a						
u	i						
r	s						
i	(
c	c						
u	h						
l							
a							

MO sem LS =>

88,71

LS =>

100,98

MO com LS =>

189,69

Valor do BDI =>

65,11

Valor com BDI =>

367,96

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14010	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, branca, Led 36W, 3000K kais ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	193,12	193,12



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	34,29	1,97	
Valor do BDI =>	3,05			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,44
								Valor com BDI =>	17,24

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	52,99	52,99	
Composição Auxiliar	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	31,52	4,00	
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,4149000	102,47	42,51	
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0830000	78,16	6,48	
Valor do BDI =>	11,39			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,89
								Valor com BDI =>	64,38

9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	18,63	18,63	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	31,52	11,99	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	34,29	0,42	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	49,67	6,22	
Valor do BDI =>	4,01			MO sem LS =>	4,05	LS =>	4,61	MO com LS =>	8,66
								Valor com BDI =>	22,64

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	505,25	505,25	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Valor do BDI =>	108,63			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	613,88

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,63	2,63	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,82	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,97	0,40	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,82	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	10,87	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	194,68	0,03	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,01	
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	185,23	0,00	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,11	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00	0,09	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,50	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,85	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	73,93	0,01	
Valor do BDI =>	0,57			MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,46
								Valor com BDI =>	3,20

Composições Auxiliares	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,88	24,88
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Valor do BDI => 5,35 MO sem LS => 8,50 LS => 9,67 MO com LS => 18,17
Valor com BDI => 30,23

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	10,60	10,60

Valor do BDI => 2,28 MO sem LS => 0,96 LS => 1,09 MO com LS => 2,05
Valor com BDI => 12,88

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	713,15	713,15

Valor do BDI => 153,33 MO sem LS => 35,46 LS => 40,36 MO com LS => 75,82
Valor com BDI => 866,48

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	542,67	542,67

Valor do BDI => 116,67 MO sem LS => 34,04 LS => 38,75 MO com LS => 72,79
Valor com BDI => 659,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	703,89	703,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	24,08	206,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	140,00	149,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,72	347,73
MO sem LS =>					69,09	78,65	MO com LS =>	147,74
Valor do BDI =>					151,34		Valor com BDI =>	855,23

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	634,74	634,74

Valor do BDI => 136,47 MO sem LS => 38,22 LS => 43,50 MO com LS => 81,72
Valor com BDI => 771,21

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,51	24,51

Valor do BDI => 5,27 MO sem LS => 8,53 LS => 9,70 MO com LS => 18,23
Valor com BDI => 29,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,71	29,71

Valor do BDI => 6,39 MO sem LS => 10,65 LS => 12,13 MO com LS => 22,78
Valor com BDI => 36,10

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,52	1,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,97	0,03
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,67	1,40
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000161	10,87	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000105	194,68	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000315	12,54	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000014	185,23	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000014	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000021	18,58	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0007126	5,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000315	205,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000126	18,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000042	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000007	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0000056	7,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000014	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000315	4,85	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0006587	4,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0007126	14,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000028	300,00	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000056	73,93	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,67	1,40

Valor do BDI => 0,33 MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10
Valor com BDI => 1,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	2,44	2,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,76	2,32
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,97	0,03
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	Código	ORSE	Descrição	Material	kg	0,8400000	2,76	2,32
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,76	2,32
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0000161	10,87	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000105	194,68	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000315	12,54	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000014	185,23	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000014	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000021	18,58	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0007126	5,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000315	205,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000126	18,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000042	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000007	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0000056	7,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000014	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000315	4,85	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0006587	4,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0007126	14,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000028	300,00	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000056	73,93	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,58	0,10

Valor do BDI => 0,52 MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10 Valor com BDI => 2,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	395,51	395,51
Auxiliar				Parâmetros				
Auxiliar				Parâmetros				
Auxiliar			ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019					
Auxiliar				Parâmetros				
Auxiliar			FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019					
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	17,70	3,54
			MATERIAIS CIMENTICIOS					

Valor do BDI => 68,10% MO sem LS => 7,24% LS => 7,24% MO com LS => 14,48%

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	294,68	294,68

Valor do BDI => 63,36 MO sem LS => 38,74 LS => 44,10 MO com LS => 82,84 Valor com BDI => 358,04

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07

Valor do BDI => 0,08 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,99	1,99
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,25	1,25
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	e H	1,0000000	0,35	0,35



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07				
	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,43	Valor com BDI =>		2,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32				
	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.099,50	0,32				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>		0,39

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07				
	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.099,50	0,07				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>		0,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35				
	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.099,50	0,35				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>		0,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,25	1,25				
	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,00	1,25				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,27	Valor com BDI =>		1,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,62	1,62				
Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32				
Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,35	Valor com BDI =>		1,97

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,57	5,57				
Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45				
Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30				
Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,50	2,50				
Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		1,20	Valor com BDI =>		6,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32				
	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	20.743,72	1,32				
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>		0,28	Valor com BDI =>		1,60

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	20.743,72	0,30



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,32
Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,15 LS => 0,18 MO com LS => 0,33
Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,38	0,31

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,14 LS => 0,17 MO com LS => 0,31
Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25

Valor do BDI => 0,05 MO sem LS => 0,12 LS => 0,13 MO com LS => 0,25
Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	22,45	0,40

Valor do BDI => 0,09 MO sem LS => 0,19 LS => 0,21 MO com LS => 0,40
Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	114,81	114,81
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7.189,18	114,81
MO sem LS =>						67,49		114,81
Valor do BDI =>						24,68		139,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	256,21	256,21
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	23.040,71	256,21
MO sem LS =>						150,61		256,21
Valor do BDI =>						55,09		311,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,15 LS => 0,18 MO com LS => 0,33
Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,72	0,13

Valor do BDI => 0,03 MO sem LS => 0,06 LS => 0,07 MO com LS => 0,13
Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	16,72	0,27

Valor do BDI => 0,06 MO sem LS => 0,13 LS => 0,14 MO com LS => 0,27
Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,45	0,47

Valor do BDI => 0,10 MO sem LS => 0,22 LS => 0,25 MO com LS => 0,47
Valor com BDI => 0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,15 LS => 0,18 MO com LS => 0,33
Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95374	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR PARA TINTA EPÓXI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004785	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,15 LS => 0,18 MO com LS => 0,33
Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,89	0,35

Valor do BDI => 0,08 MO sem LS => 0,16 LS => 0,19 MO com LS => 0,35
Valor com BDI => 0,43



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,17	0,25
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13
							MO com LS =>	0,25
							Valor com BDI =>	0,30
Valor do BDI =>							0,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,13	29,13
					MO sem LS =>	10,69	LS =>	12,16
							MO com LS =>	22,85
							Valor com BDI =>	35,39
Valor do BDI =>							6,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.847,41	7.847,41
Auxiliar			(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Parâmetros				
			COMPLEMENTARES)					
Insumo			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
			COMPLEMENTARES)					
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.189,18	7.189,18
			(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					

Valor do BDI => 4.293,99 Valor com BDI => 9.534,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23.731,24	23.731,24
Auxiliar			(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Parâmetros				
			COMPLEMENTARES)					
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	23.040,71	23.040,71
			COMPLEMENTARES)					
			(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES			

Valor do BDI => 13.695,22 Valor com BDI => 26.834,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,90	3,90
Item								
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,10
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29

Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 ORSE - 08/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horista: 113,84%
 Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	Código	ORSE	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01
Insumo	10578	ORSE	Ferrão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,10
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,84

Valor com BDI => 4,74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,82

Valor com BDI => 4,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,90	3,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	50,00	0,02



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,03
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,39	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	33,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,03
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,39	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	33,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,84

Valor com BDI => 4,74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	1,0000000	4,70	4,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	741,09	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	46,02	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	177,63	0,04
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	142,30	0,03
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	Material	un	0,0003000	409,66	0,12
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	205,22	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	124,04	0,02
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	214,93	0,02
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072068R Belzer	Material	un	0,0001000	52,20	0,01
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	32,37	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	Material	un	0,0002000	50,50	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,31	0,01



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	219,49	0,04
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	930,00	0,09
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	224,96	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	741,09	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	46,02	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	177,63	0,04
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	142,30	0,03
Insumo	11286	ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	409,66	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	205,22	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	124,04	0,02
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	214,93	0,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	11271	ORSE	Talhadreira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	62,20	0,01
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	32,37	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,31	0,01
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	219,49	0,04
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	930,00	0,09
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	224,96	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Valor do BDI => 1,01 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 5,71

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,87	3,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00

Valor do BDI => 0,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor com BDI => 4,70

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,97	3,97
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	00002711/SINAP	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	185,23	0,04
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	00002711/SINAP	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	185,23	0,04
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06

Valor do BDI => 0,85 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 4,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,06
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,01
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06

Valor do BDI => 0,82 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 4,64

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	173,81	173,81

Valor do BDI => 37,37 MO sem LS => 10,87 LS => 12,38 MO com LS => 23,25 Valor com BDI => 211,18

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	23,12	23,12
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,07	0,07



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Valor do BDI => 4,97 Valor com BDI => 28,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	24,20	24,20

Valor do BDI => 5,20 MO sem LS => 7,95 LS => 9,04 MO com LS => 16,99 Valor com BDI => 29,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.089,45	0,32

Valor do BDI => 0,07 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.089,45	0,07

Valor do BDI => 0,02 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.089,45	0,30

Valor do BDI => 0,06 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,00	0,78

Valor do BDI => 0,17 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,71	29,71

Valor do BDI => 6,39 MO sem LS => 10,65 LS => 12,13 MO com LS => 22,78 Valor com BDI => 36,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,59	22,59
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,72	16,72
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO
ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	8,97	MO com LS => 16,85
								Valor com BDI => 27,45

Valor do BDI => 4,86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	22,73	22,73
				MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,04	MO com LS => 16,99
								Valor com BDI => 27,62

Valor do BDI => 4,89

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,85	29,85
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	12,20	MO com LS => 22,92
								Valor com BDI => 36,27

Valor do BDI => 6,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	31,52	31,52
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	12,13	MO com LS => 22,78
								Valor com BDI => 38,30

Valor do BDI => 6,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	31,52	31,52
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	12,13	MO com LS => 22,78
								Valor com BDI => 38,30

Valor do BDI => 6,78

Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	24,65	24,65
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	31,52	14,27
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	31,88	10,38
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,49	MO com LS => 10,31
								Valor com BDI => 29,95

Valor do BDI => 5,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
ORSE - 08/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,84%
Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,59	0,59

Valor do BDI => 0,15 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,87

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,59	0,59
Composição Auxiliar	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,54	2,54
Composição Auxiliar	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,46	0,46

Valor do BDI => 0,80 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 4,52

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95272	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	9.323,44	0,59

Valor do BDI => 0,13 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,72

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95273	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	9.323,44	0,13

Valor do BDI => 0,03 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,16

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95274	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	9.323,44	0,46

Valor do BDI => 0,10 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,56

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95275	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5400000	1,00	2,54

Valor do BDI => 0,55 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 3,09

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), Esquadrias - Portas 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	1,0000000	382,13	382,13

Valor do BDI => 82,16 MO sem LS => 18,17 LS => 20,68 MO com LS => 38,85 Valor com BDI => 464,29

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,89	16,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
 ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

BANCOS
 SINAPI - 09/2025 - Pernambuco
 ORSE - 08/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 21,50%

ENCARGOS SOCIAIS
 Não Desonerado:
 Horista: 113,84%
 Mensalista: 70,11%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	9,18	MO com LS => 17,24
								Valor com BDI => 29,26

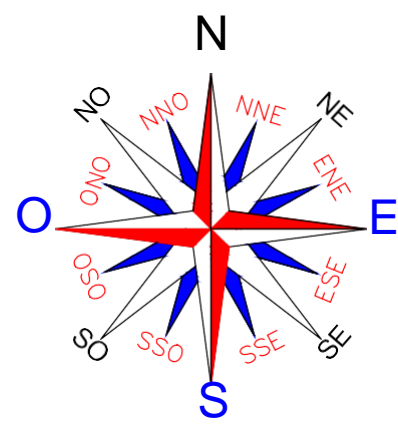
Valor do BDI => 5,18

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	29,13	29,13
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	11,94	MO com LS => 22,42
								Valor com BDI => 35,39


Valor do BDI => 6,26

CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Total sem BDI	100.783,06
Total do BDI	21.670,33
Total Geral	122.453,39



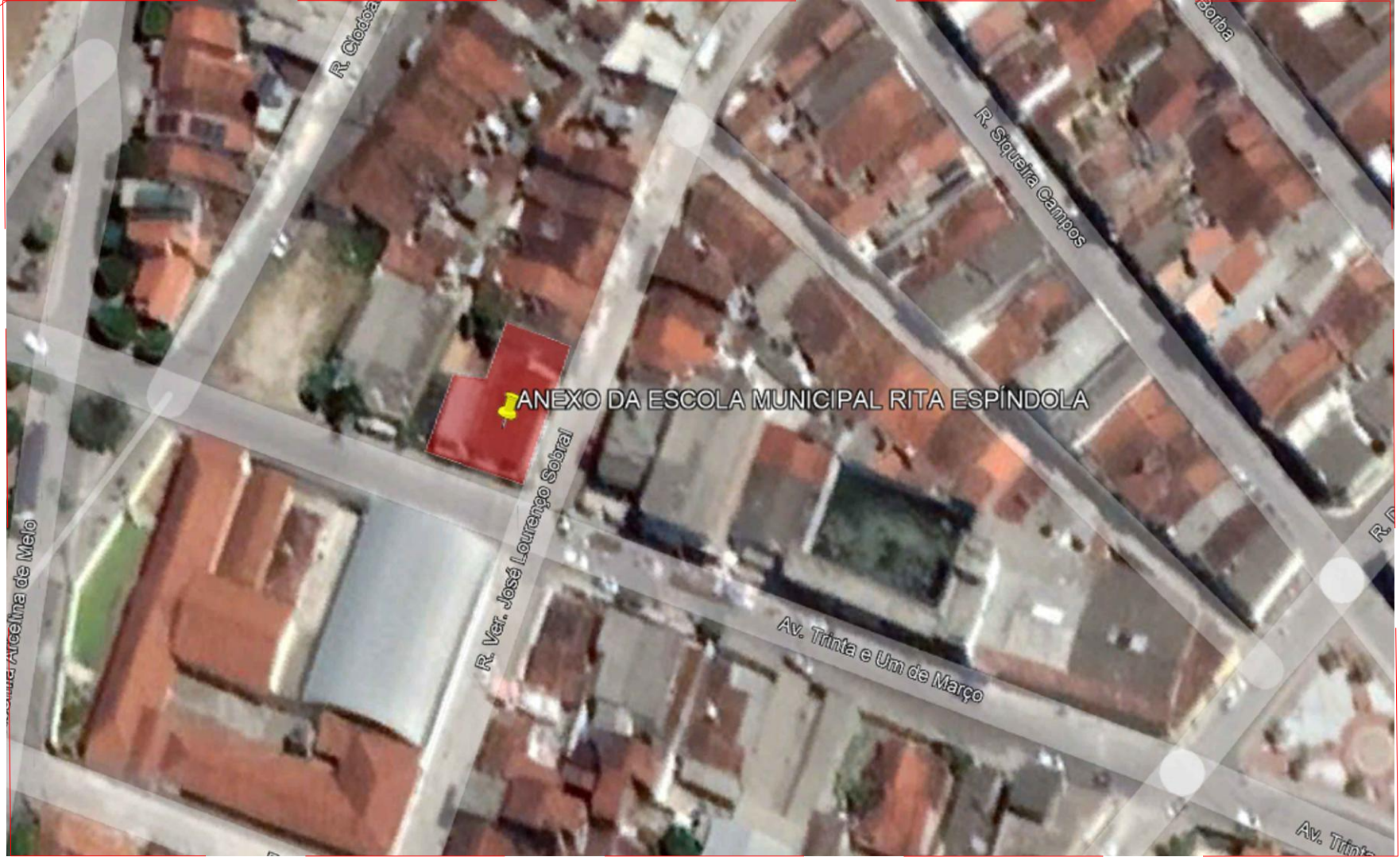
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 COORDENADAS : 8°29'23.02"S 36°14'8.45"W

LEGENDA
 ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA

OBS: TODAS AS COTAS POSSUEM METRO (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.



1 LOCALIZAÇÃO
 S/ESCALA

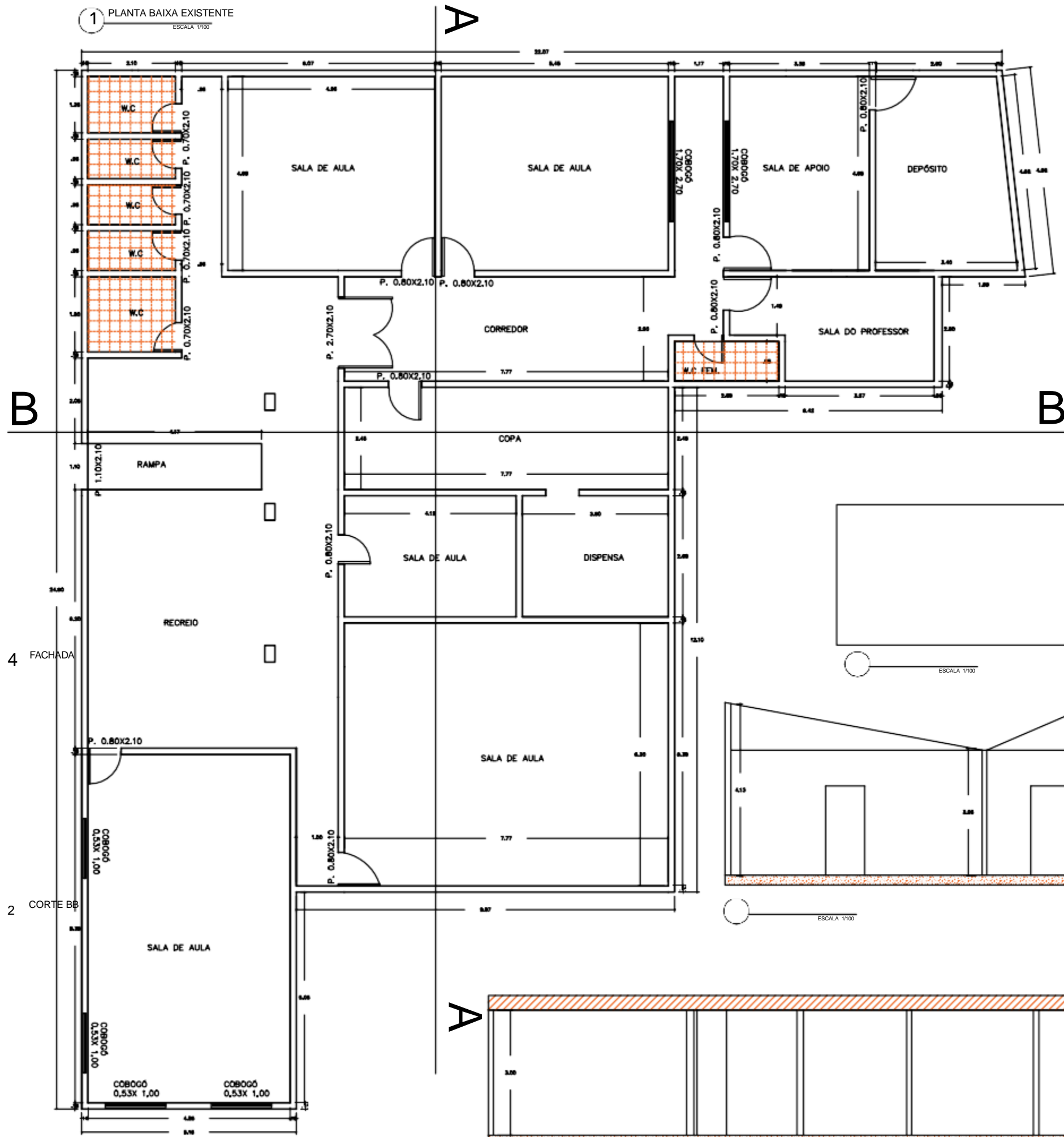


2 SITUAÇÃO ATUAL
 S/ESCALA

Bruno Henrique de Oliveira Lagos - CREA: 026.902 D/PE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA PREFEITO: André Pedro Valença De Melo Romundo		
RESP. TEC. PROJETO:		
FOLHA P01 /01	PROJETO: ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA LOCAL: Ruç Ver. José Laureção Sobral - Cachoeirinha/PE CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO e SITUAÇÃO	ESCALA: INDICADA
DATA: NOVEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: Bruno Lagos	

1 PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA 1/100



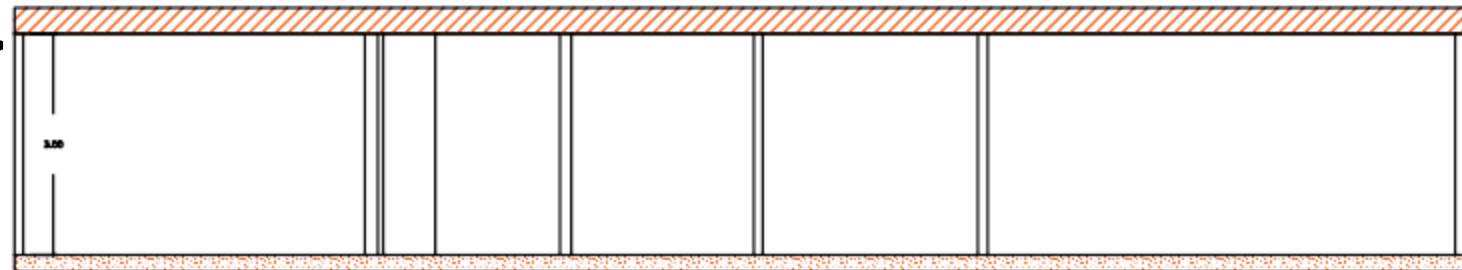
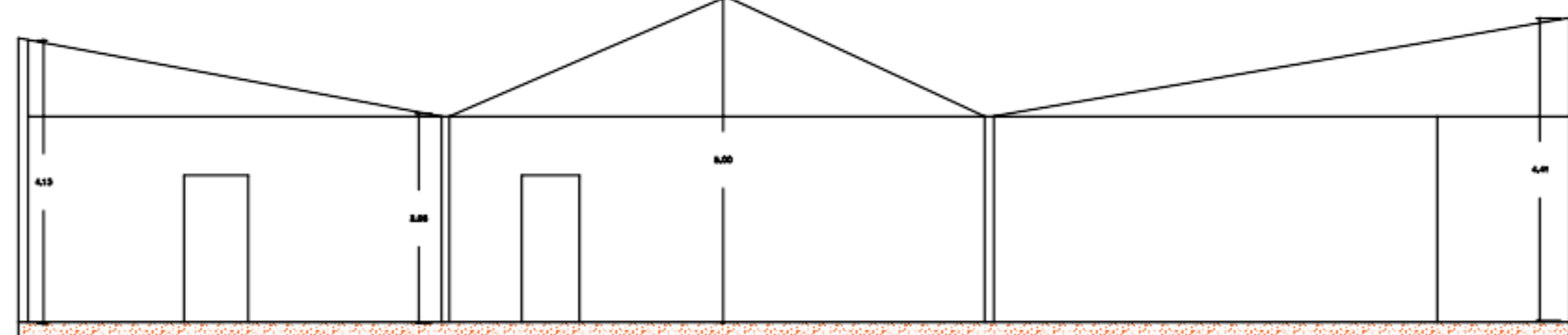
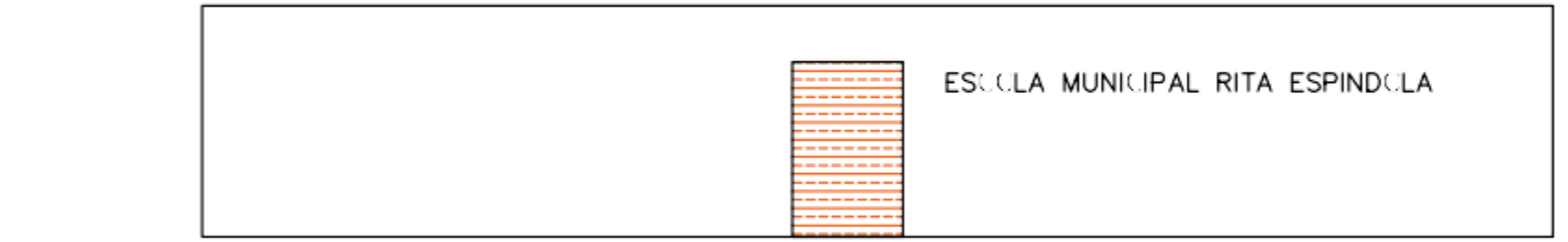
B


B

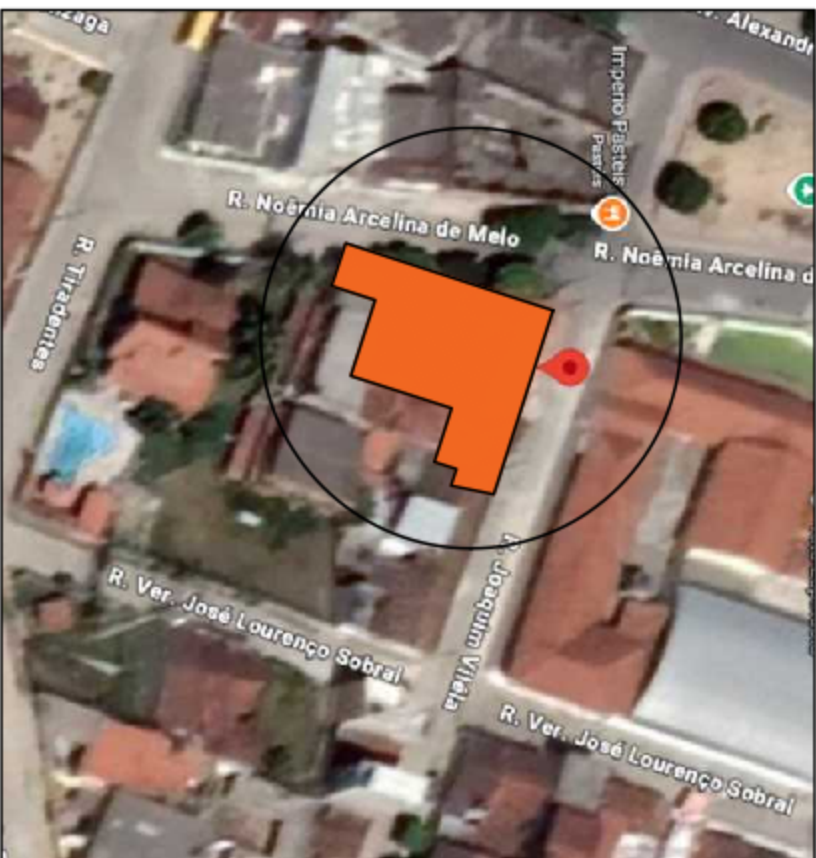
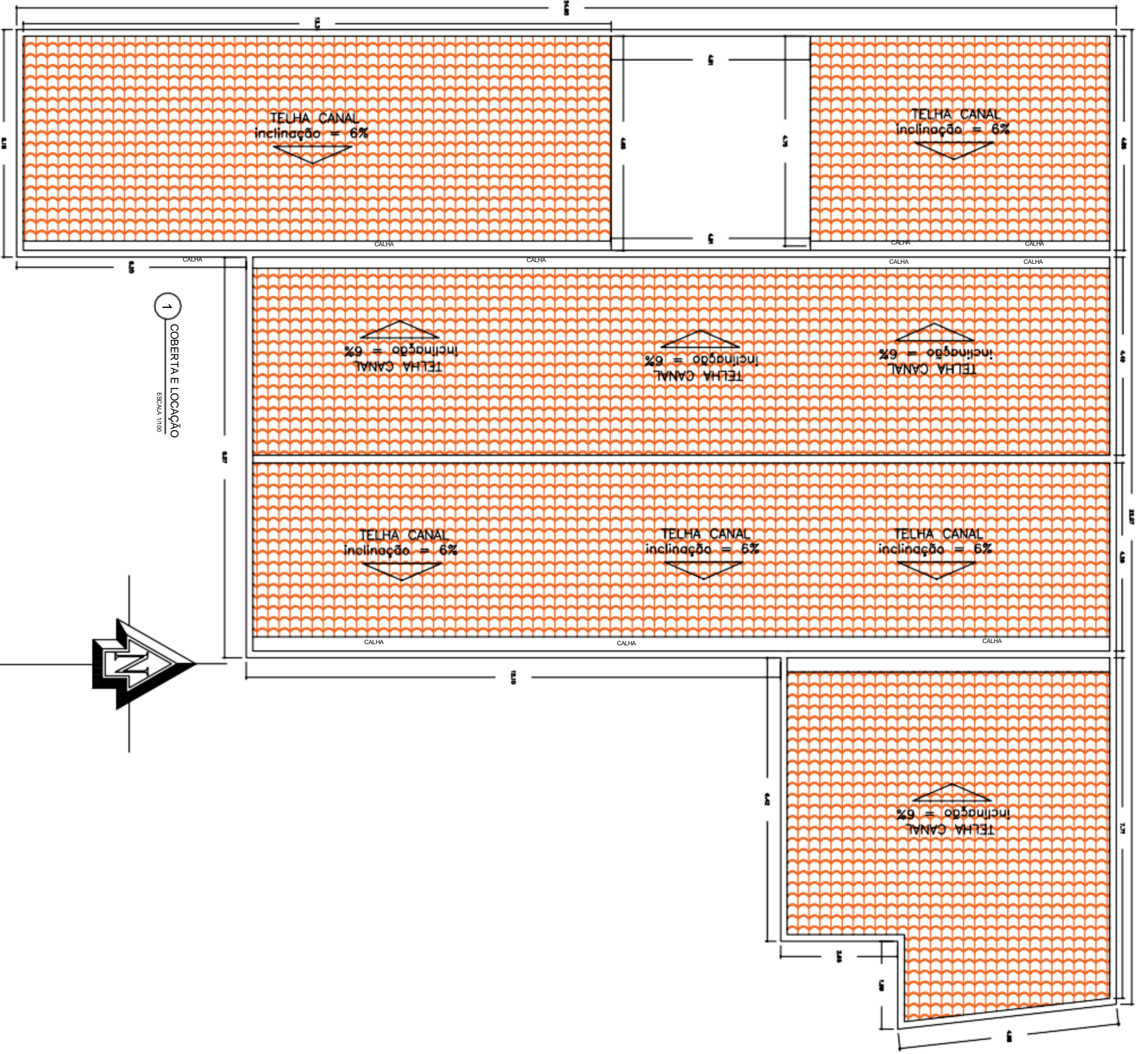
4 FACHADA

2 CORTE BB

3 CORTE AA



<p>PROPOSTA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA RUA NOÉMA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE</p>		<p>QUADRO DE ÁREAS:</p> <p>ÁREA DO TERRENO - 994,50m²</p> <p>ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 312,11m²</p> <p>ÁREA ÚTIL - 354,15m²</p>
<p>PROJ. DE ARQUITETURA: Bruno Henrique de Oliveira Lago - CREA: 026.902-1/PE</p>		
<p>FOLHA</p> <p>P01</p> <p>/02</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA DE IMÓVEL LINEAR</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA DE IMÓVEL LINEAR</p> <p>FUNÇÃO: PROJETO DE ARQUITETURA DE IMÓVEL LINEAR</p> <p>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA</p> <p>RUA NOÉMA ARCELINA DE MELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE</p> <p>CONTEÚDO: PLANTAS, CORTES E FAÇANDELA</p>	 <p>FALUSTOSA ENGENHARIA</p>
<p>DATA</p> <p>NOVEMBRO/2025</p>	<p>PROJ. DE ARQUITETURA</p>	<p>TIPO</p> <p>INDICADA</p>



2 SITUAÇÃO
ESCALA 1/500

<p>PROPOSTA</p> <p>ESCOLA MUNICIPAL NITA ESPINOZA R. NOÊMIA ARCELINA DE MELO</p>		<p>QUADRO DE ANÁLISE</p> <p>ÁREA DO TERRENO - 364,10m²</p> <p>ÁREA DA COBERTURA - 252,10m²</p> <p>ÁREA CONSTRUÍVEL - 364,10m²</p>	
<p>PROJETO: PLANTA DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO</p> <p>LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NITA ESPINOZA R. NOÊMIA ARCELINA DE MELO</p>			
<p>FOLHA</p> <p>P02</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>COBERTURA E SITUAÇÃO</p>	<p>DATA</p> <p>OUTUBRO/2025</p>	<p>INDICAÇÃO</p>
<p>PROJETO: Bruno Henrique de Oliveira Lopes - CREIA: 026.902 D/P/E</p>		<p>BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES</p>	
<p>FA LUSTOSA ENGENHARIA</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-PE

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CCI, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA

NOVEMBRO/2025



PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
ESTADO DE PERNAMBUCO







PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
O FUTURO É SEMPRE AQUI





PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
CACHOEIRINHA - PERNAMBUCO







PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
CACHOEIRINHA - PERNAMBUCO





PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
O MUNDO É UM RIVÃO





PREFEITURA DE
CACHOEIRINHA
ESTADO DE PERNAMBUCO





Documento assinado digitalmente



BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Data: 07/11/2025 07:10:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 026.902 D/PE